

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 Nº 27.904

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, altera o Decreto nº 878, de 21 de março de 2017, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Lei nº 11.251, de 18 de novembro de 2020 (DOE de 19/11/2020) dos Convênios ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ adiante arrolados:

I - **Convênio ICMS 101/2020**, de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2020 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 19/2020, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2020;

II - os seguintes **Convênios ICMS**, de interesse de Mato Grosso, cujos prazos foram prorrogados ou que tiveram disposições revigoradas por força do citado Convênio ICMS 101/2020, respeitadas as respectivas alterações conferidas após a edição da Lei nº 10.980/2019: 24/89, 104/89, 3/90, 38/91, 39/91, 41/91, 75/91, 20/92, 78/92, 32/95, 82/95, 84/97, 123/97, 47/98, 57/98, 95/98, 116/98, 1/99, 33/99, 140/2001, 31/2002, 63/2002, 87/2002, 133/2002, 18/2003, 62/2003, 28/2005, 79/2005, 3/2006, 9/2006, 30/2006, 97/2006, 130/2006, 9/2007, 23/2007, 65/2007, 89/2007, 147/2007, 159/2008, 26/2009, 16/2010, 73/2010, 118/2010, 73/2011, 56/2012, 61/2012, 95/2012 e 100/2017;

III - **Convênio ICMS 10/2002** e respectivas alterações, decorrentes dos seguintes Convênios ICMS: 32/2004, 64/2005, 121/2006, 80/2008, 137/2008, 75/2010, 84/2010, 150/2010, 130/2011, 1/2019, 157/2019, 210/2019 e 13/2020;

IV - **Convênio ICMS 64/2006** e respectivas alterações, decorrentes dos seguintes Convênios ICMS: 135/2014, 67/2018 e 167/2019;

**CONSIDERANDO**, ainda, a edição da Lei nº 10.980, de 30 de outubro de 2019 (DOE de 31/10/2019), aprovando, nas condições que especifica, entre outros o Convênio ICMS 133, de 5 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2019, ratificado pelo Ato Declaratório nº 9/2019, de 26 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei nº 10.980/2019, no respectivo artigo 2º, aprovou também os Convênios ICMS cuja eficácia restou prorrogada por força do Convênio ICMS 133/2019, respeitadas as retificações, alterações, extensões, restrições e prorrogações de prazo de vigência;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, dentre os Convênios também aprovados pela Lei nº 10.980/2019, constam os Convênios ICMS 153/2004 e 85/2019, que desde então não sofreram alterações nos respectivos textos, cujos prazos de vigência foram igualmente prorrogados pelo Convênio ICMS 101/2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentada a nota nº 3 ao artigo 686-B das disposições permanentes, conforme segue:

**“Art. 686-B (...)**  
(...)

**Notas:**  
(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 64/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações: Lei nº 11.251/2020.”

II - alterado o § 7º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 697 das disposições permanentes, conforme segue:

**“Art. 697 (...)**  
(...)

§ 7º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (*Convênio ICMS 101/2020*)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 61/2012 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**III** - alterado o § 7º e acrescentada a nota nº 1 ao artigo 739 das disposições permanentes, conforme segue:

**"Art. 739 (...)**

(...)

§ 7º Em substituição ao disposto no § 1º deste artigo, a operadora mato-grossense poderá optar pela utilização de crédito fiscal no valor correspondente ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimo por cento) do total dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação para usuários finais, cujo documento fiscal seja emitido nos termos dos artigos 314 e 321 deste regulamento. (v. *cláusula primeira do Convênio ICMS 56/2012, prorrogado até 31/12/2020 pelo Convênio ICMS 101/2020*)

**Nota:**

1. Aprovação do Convênio ICMS 56/2012 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**IV** - dada nova redação à íntegra do artigo 861 das disposições permanentes, conforme segue:

**"Art. 861** O disposto nesta seção produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020. (cf. *cláusula sétima do Convênio ICMS 26/2009 c/c os Convênios ICMS 133/2019 e 101/2020 - efeitos a partir de 1º de outubro de 2019*)

**Notas:**

1. Convênio impositivo.

2. Aprovação do Convênio ICMS 26/2009 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**V** - alterado o § 8º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 9º do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 9º (...)**

(...)

§ 8º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 18/2003 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**VI** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 11 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 11 (...)**

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 89/2007 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**VII** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 14 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 14 (...)**

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 41/91 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**VIII** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 16 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 16 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 140/2001 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**IX** - acrescentada a nota nº 5 ao artigo 17 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 17 (...)**

(...)

**Notas:**

(...)

5. Aprovação do Convênio ICMS 10/2002 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações: Lei nº 11.251/2020."

**X** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 18 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 18 (...)**

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 87/2002 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**XI** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 20 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 20 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 73/2010 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**XII** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 22 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 22 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 23/2007 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**XIII** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 23 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 23 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 116/98 e de Convênios dispoendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020."

**XIV** - alterados o § 2º e a nota nº 4 do artigo 24 do Anexo IV, conforme segue:

**"Art. 24 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 1/99 e de Convênios dispoendo sobre as

respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XV** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 25 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 25** (...)

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 104/89 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XVI** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 26 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 26** (...)

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 84/97 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XVII** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 28 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 28** (...)

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 95/98 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XVIII** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 29 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 29** (...)

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 24/89 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XIX** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 30 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 30** (...)

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 38/91 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XX** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 35 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 35** (...)

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 82/95 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXI** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 36 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 36** (...)

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 57/98 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXII** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 38 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 38** (...)

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 78/92 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXIII** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 45 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 45** (...)

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 47/98 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXIV** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 47 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 47** (...)

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 123/97 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXV** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 48 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 48** (...)

(...)

§ 5º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 9/2007 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXVI** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 49 do Anexo IV, conforme segue:

“**Art. 49** (...)

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. *(Convênio ICMS 101/2020)*

Notas:

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 31/2002 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXVII** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 53 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 53 (...)**

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 147/2007 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXVIII** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 64 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 64 (...)**

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 79/2005 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXIX** - alterado o § 6º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 67 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 67 (...)**

(...)

§ 6º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 32/95 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXX** - alterado o § 7º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 69 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 69 (...)**

(...)

§ 7º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 3/90 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXI** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 80 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 80 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 9/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXII** - alterado o § 15 e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 87 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 87 (...)**

(...)

§ 15 Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 62/2003 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXIII** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 90 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 90 (...)**

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 28/2005 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXIV** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 91 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 91 (...)**

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 3/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXV** - alterado o § 4º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 92 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 92 (...)**

(...)

§ 4º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 97/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXVI** - alterado o § 4º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 102 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 102 (...)**

(...)

§ 4º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 65/2007 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXVII** - alterado o § 4º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 105 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 105 (...)**

(...)

§ 4º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 63/2002 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXVIII** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 107 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 107 (...)**

(...)

§ 3º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 33/99 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XXXIX** - alterado o parágrafo único e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 112 do Anexo IV, conforme segue:



**“Art. 112 (...)**

(...)

Parágrafo único Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 20/92 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XL** - alterado o § 12 e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 119 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 119 (...)**

(...)

§ 12 Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 30/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLI** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 122 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 122 (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 39/91 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLII** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 136 do Anexo IV, conforme segue:

**“Art. 136 (...)**

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 130/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLIII** - alterado o § 3º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 5º do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 5º (...)**

(...)

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 153/2004 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLIV** - alterado o § 5º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 27 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 27 (...)**

(...)

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até a vigência da Lei (federal) nº 10.485, de 3 de julho de 2002, caso esta seja revogada antes daquela data. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 133/2002 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLV** - alterado o § 7º e acrescentada a nota nº 4 ao artigo 28 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 28 (...)**

(...)

§ 7º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

4. Aprovação do Convênio ICMS 95/2012 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLVI** - alterado o § 8º e acrescentada a nota nº 5 ao artigo 29 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 29 (...)**

(...)

§ 8º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

5. Aprovação do Convênio ICMS 75/91 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLVII** - alterados o § 2º e a nota nº 3 do artigo 34-A do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 34-A (...)**

(...)

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 16/2010, bem como do Convênio 117/2019 e demais Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLVIII** - alterado o § 4º e acrescentadas as notas nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6 ao artigo 38 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 38 (...)**

(...)

§ 4º O benefício fiscal previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2032, exceto quando o produto for destinado ao consumo veicular, hipótese em que vigorará até 31 de dezembro de 2020.

**Notas:**

(...)

3. Prazo de vigência quando o produto for destinado ao consumo industrial: v. Convênios ICMS 190/2017, 19/2019 e 161/2019.

4. Benefício concedido às operações com gás natural destinado ao consumo veicular, cf. Convênio ICMS 85/2019.

5. Prazo de vigência quando o produto for destinado ao consumo veicular: v. cláusula segunda do Convênio ICMS 101/2020 - efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

6. Aprovação do Convênio ICMS 85/2019 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**XLIX** - alterado o § 4º e acrescentada a nota nº 3 ao artigo 48 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 48 (...)**

(...)

§ 4º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

3. Aprovação do Convênio ICMS 159/2008 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**L** - alterado o § 2º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 49 do Anexo V, conforme segue:

**“Art. 49 (...)**

(...)

§ 2º O benefício previsto neste artigo produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 118/2010 e de Convênios dispendo sobre

as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**LI** - alterado o § 6º e acrescentada a nota nº 5 ao artigo 64-A do Anexo V, conforme segue:

“**Art. 64-A** (...)

(...)

§ 6º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

5. Aprovação do Convênio ICMS 100/2017 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**LII** - alterado o § 4º e acrescentada a nota nº 2 ao artigo 15 do Anexo XIV, conforme segue:

“**Art. 15** (...)

(...)

§ 4º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

(...)

2. Aprovação do Convênio ICMS 73/2011 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**Art. 2º** Fica revigorado com a redação adiante assinalada o artigo 106 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014:

“**Art. 106** Operação de importação dos produtos, sem similar produzido no país, classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, a seguir indicados, para serem utilizados na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas: (cf. Convênio ICMS 32/2006 e alterações)

I - locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP, 8602.10.00;

II - trilho para estrada de ferro, 7302.10.10.

§ 1º A comprovação de ausência de similar produzido no país deverá ser efetuada por meio de laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos, equipamentos, com abrangência em todo território nacional ou por órgão federal especializado.

§ 2º O benefício previsto neste artigo:

I - fica condicionado a que o produto seja desonerado do Imposto de Importação (II);

II - aplica-se, também, na saída subsequente;

III - dispensa o recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas na hipótese do inciso II deste parágrafo;

IV - aplica-se à importação de componentes, partes e peças, sem similar produzido no País, destinadas a estabelecimento industrial, exclusivamente para emprego na fabricação de locomotivas novas com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP.

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2020. (cf. Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

1. Convênio autorizativo.

2. Alterações do Convênio ICMS 32/2006: Convênios ICMS 45/2007, 64/2007, 145/2007 e 91/2013.

3. Aprovação do Convênio ICMS 32/2006 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020.”

**Art. 3º** Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, o parágrafo único e as notas nº 1 e nº 2 ao artigo 1º do Decreto nº 878, de 21 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, que isenta do ICMS o fornecimento de energia elétrica para os hospitais filantrópicos que especifica e dá outras providências:

“**Art. 1º** (...)

Parágrafo único O benefício regulamentado por este decreto produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 101/2020)

**Notas:**

1. O Convênio ICMS 19/2016 é autorizativo.

2. Aprovação do Convênio ICMS 19/2016 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Lei nº 11.251/2020.”

**Art. 4º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao artigo 1º deste Ato, cujos efeitos retroagem a 1º de novembro de 2020, bem como em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas, ainda que alterados por determinação prevista em inciso do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a celebração dos Convênios ICMS 63 e 68, de 30 de julho de 2020, publicados no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2020, ratificados pelo Ato Declaratório nº 15, de 18 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO**, igualmente, a celebração do Convênio ICMS 81, de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, ratificado pelo Ato Declaratório nº 17/2020, de 8 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os aludidos Convênios ICMS 63/2020, 68/2020 e 81/2020 foram aprovados pela Lei (estadual) nº 11.243, de 6 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a expiração dos efeitos do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, em 30 de setembro de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

**I** - revogados o parágrafo único do artigo 34 e o artigo 34-A do Anexo IV;

**II** - acrescentado o artigo 34-B ao Anexo IV, com a seguinte redação:

“**Art. 34-B** Operações adiante indicadas, realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), com as mercadorias indicadas no Anexo Único do Convênio ICMS 63/2020: (cf. Convênio ICMS 63/2020 - efeitos a partir de 1º de outubro de 2020)

**I** - aquisição, interna ou importação, realizada por pessoa jurídica pública, prestadora de serviço de saúde;

**II** - aquisição, interna ou importação, realizada por pessoa física ou

jurídica, contribuinte ou não do ICMS, desde que as mercadorias objeto dessas operações sejam doadas às instituições públicas prestadoras de serviço de saúde.

§ 1º A isenção de que trata este artigo aplica-se também:

I - à diferença das alíquotas interestadual e interna, se couber;

II - às correspondentes prestações de serviço de transporte;

III - às doações realizadas nos termos do inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito previsto no artigo 123, incisos I e V e § 1º, das disposições permanentes, relativo à entrada das mercadorias, ou dos respectivos insumos, objeto das saídas a que se refere este artigo.

§ 3º Ficam remetidos e anistiados os créditos tributários de ICMS, relativos às operações e prestações realizadas nos termos deste artigo, cujos fatos geradores tenham ocorrido no período de 16 de março de 2020 até 19 de agosto de 2020.

§ 4º Ficam cancelados os atos preparatórios ou lavrados para exigência de tributo ou aplicação de penalidade, em decorrência de realização, no período de 16 de março de 2020 até 19 de agosto de 2020, de operação e/ou prestação descritas nos incisos do *caput* e do § 1º deste artigo, bem como pela falta de estorno de crédito na hipótese enquadrada no § 2º, também deste preceito, devendo ser encerrados, manual ou eletronicamente, os respectivos procedimentos, em qualquer fase em que se encontrarem, arquivando-se, quando for o caso, o processo pertinente e ou promovendo-se a baixa do correspondente registro eletrônico.

§ 5º O tratamento previsto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos ou compensados, em decorrência do disposto no seu *caput* e/ou nos respectivos §§ 1º, 2º, 3º e 4º.

§ 6º Os benefícios previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2020.

#### Notas:

1. Convênio autorizativo.
2. Aprovação do Convênio ICMS 63/2020: Lei nº 11.243/2020."

III - acrescentado o artigo 35-A ao Anexo IV, com a seguinte redação:

**Art. 35-A** Operações internas relativas a doações para a Administração Pública Estadual Direta, seus órgãos, suas fundações e autarquias, de quaisquer mercadorias ou bens. (cf. *Convênio ICMS 68/2020*)

§ 1º Não se exigirá o estorno do crédito previsto no artigo 123, incisos I e V e § 1º, das disposições permanentes, relativo à entrada das mercadorias, ou dos respectivos insumos, objeto das saídas a que se refere este artigo.

§ 2º O disposto neste artigo:

I - aplica-se independentemente da finalidade que será dada ao bem ou mercadoria;

II - não alcança as doações das quais decorram contrapartida financeira para o órgão donatário.

#### Notas:

1. Convênio autorizativo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Aprovação do Convênio ICMS 68/2020: Lei nº 11.243/2020."

IV - acrescentado o artigo 36-A à Seção II do Capítulo VII do Anexo IV, conforme segue:

### "CAPÍTULO VII (...)"

#### Seção II (...)"

**Art. 36-A** Operações de doações dos produtos e materiais de combate e prevenção à Covid-19, indicados na relação constante do Anexo Único do Convênio ICMS 81/2020, realizadas por pessoa jurídica,

contribuinte ou não do ICMS, quando destinadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE e demais órgãos integrantes da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais de 2020. (cf. *Convênio ICMS 81/2020 - efeitos a partir de 9 de setembro de 2020*)

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo abrange também:

I - o imposto incidente nas prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação;

II - o diferencial de alíquota entre a alíquota interestadual e interna, se couber;

III - o produto resultante da sua industrialização.

§ 2º Fica dispensado o estorno do crédito de ICMS previsto artigo 123, incisos I e V e § 1º, das disposições permanentes, relativo às operações realizadas ao abrigo deste artigo.

§ 3º A entrega do produto da doação prevista no *caput* deste artigo poderá ser efetuada diretamente a qualquer órgão da Justiça Eleitoral, ou ao estabelecimento indicado pelo TSE para fins de sua industrialização, quando for o caso, desde que o local da entrega esteja expressamente indicado nos documentos fiscais relativos à operação e à prestação.

§ 4º O tratamento previsto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos ou compensados, em decorrência do disposto no seu *caput* e/ou nos respectivos §§ 1º e 2º.

§ 5º O benefício previsto neste artigo vigorará até 29 de novembro de 2020.

#### Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Aprovação do Convênio ICMS 81/2020: Lei nº 11.243/2020."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinadas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o prazo fixado como *vacatio legis* para aplicação do disposto no inciso III do *caput* e no § 1º do artigo 8º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, atendida a redação conferida pela Lei nº 10.818, de 28 de janeiro de 2019, resultou extremamente exíguo, exigindo, assim, flexibilização para observância das regras procedimentais, sem afetar o montante do tributo e das contribuições devidas;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de se adequar disposição do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, à revogação do inciso II do respectivo artigo 808;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do *caput* do artigo 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

“**Art. 132** (...)

(...)

II - os produtores rurais, de que trata o inciso III do *caput* do artigo 808 destas disposições permanentes, e os estabelecimentos pertencentes a pessoa jurídica, quando promoverem saídas interestaduais das seguintes mercadorias:

(...).”

**Art. 2º** Fica acrescentado artigo 2º-A ao Decreto nº 13, de 30 de janeiro de 2019, que introduziu alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

“**Art. 2º-A** Também em caráter excepcional, fica autorizado o tratamento previsto neste artigo aos contribuintes cuja atividade econômica principal seja enquadrada na CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/04, ainda que não detentores do regime especial referido no *caput* do artigo 2º, desde que:

I - tenham formalizado o pedido de regime especial de que trata o artigo 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, até 8 de março de 2019, instruído com o termo de opção pelo recolhimento da contribuição ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, nas hipóteses previstas na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, bem como ao Fundo de Apoio à Bovinocultura de Corte - FABOV;

II - tenham efetivado o recolhimento das contribuições ao FETHAB e ao FABOV, no prazo fixado para o detentor do regime especial decorrente do referido artigo 132 do Regulamento do ICMS.

§ 1º Enquanto não apreciado o requerimento de regime especial exigido no inciso I do *caput* deste artigo, a efetivação do recolhimento das contribuições exigidas no inciso II do *caput* deste artigo, em conformidade com o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000:

I - formaliza, em caráter precário, a opção exigida no inciso IV do § 3º do artigo 132 do Regulamento do ICMS, validando a fruição do tratamento previsto no referido artigo em relação ao mês de fevereiro de 2019;

II - autoriza, em caráter precário, a continuação da fruição do tratamento concedido nos termos deste artigo até 29 de julho de 2019, desde que, antes, não tenha ocorrido o indeferimento do pedido de regime especial, nos termos do artigo 132 do Regulamento do ICMS.

§ 2º A falta de efetivação do recolhimento das contribuições exigidas no inciso II do *caput* deste artigo, nos prazos assinalados para os detentores do regime especial de que trata o artigo 132 do Regulamento do ICMS e em conformidade com o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000:

I - implicará a exclusão do tratamento autorizado na forma deste artigo, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019;

II - tornará exigível o recolhimento do ICMS devido a cada operação e/ou prestação realizada desde o mês de fevereiro de 2019 até 29 de julho de 2019, com os acréscimos legais pertinentes, inclusive penalidades pelo lançamento de ofício.

§ 3º Em relação ao disposto no inciso II do § 2º deste artigo, no caso de já ter havido o recolhimento do ICMS pelo regime de apuração e recolhimento mensal, o respectivo valor será imputado, na forma prevista no artigo 163 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para abatimento dos valores devidos a cada operação e/ou prestação.

§ 4º O tratamento precariamente autorizado na forma deste artigo será convertido em definitivo com o deferimento do pedido de regime especial.

§ 5º O indeferimento do pedido de regime especial de que trata o artigo 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, implicará a imediata exclusão do tratamento previsto neste artigo com a aplicação do disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º Os efeitos do tratamento previsto neste artigo ficam limitados, exclusivamente, à formalização do pedido de regime especial de que trata o artigo 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como da formalização da opção pelo recolhimento das contribuições ao FETHAB e ao FABOV, conforme exigido no artigo 7º da referida Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, não se estendendo à validação ou implicando autorização para fruição do benefício quando verificada qualquer outra irregularidade prevista na legislação.”

**Art. 3º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Pro-

curadoria-Geral do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO DO GOVERNADOR

### EXONERAÇÃO

ATO Nº 12.008/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.740/2020 de exoneração da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 16 de dezembro de 2020, pág. 01, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“... de Coordenador de Apoio das Atividades de Corregedoria Geral...”

**Leia-se:**

“... de Assessora Especial III, da Unidade de Assessoria...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.009/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.743/2020 de exoneração da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 16 de dezembro de 2020, pág. 02, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...a partir de 01 de dezembro de 2020.”

**Leia-se:**

“...a partir de 03 de dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 12.010/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.739/2020 de exoneração da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 16 de dezembro de 2020, pág. 01, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...a partir de 01 de dezembro de 2020.”

**Leia-se:**

“...a partir de 03 de dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 12.011/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.781/2020 de nomeação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado no D.O.E. de 15 de dezembro de 2020, à pág. 5, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**VALDECY DE SALES MONTELI;**

**Leia-se:**

**VALDECY DE SALES MONELO.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.012/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.667/2020 de nomeação da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2020, pág. 19, com a seguinte redação:


**Onde se lê:**


“...a partir de 01 de dezembro de 2020;”

**Leia-se:**

“...a partir de 05 de dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.013/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11.674/2020 de nomeação da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2020, pág. 11, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...a partir de 01 de dezembro de 2020;”

**Leia-se:**

“...a partir de 03 de dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNO DE MT ESTÁ  
CREDENCIANDO EMPRESAS  
PARA FORNECIMENTO  
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL  
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER  
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL**



**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1490/SEPLAG/2020**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a **Portaria nº 84/2020/SEPLAG de 17 de setembro de 2020**; e considerando o que dispõe o **Processo nº 575770/2018**, resolve:

**Art. 1º** Retificar em parte o Ato nº 1624/SEGES/2018, publicado em 10/12/2018, no que diz respeito a fundamentação, onde se lê: "...o disposto na Lei nº8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011...", **LEIA-SE**: "...considerando ainda o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº. 7.688 de 26 de junho de 2002; alterada pela Lei nº. 7.812 de 09 de dezembro de 2002; alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004; alterada pela Lei nº. 8.173/2004 de 27 de julho de 2004; alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009; alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011; alterada pela Lei nº. 9.902 de 16 de abril de 2013; alterada pela Lei nº. 10.047 de 06 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº. 7.688 de 26 de junho de 2002; alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº. 10.884 de 20 de maio de 2019..."

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

Original Assinado  
**Miramar Januário de Oliveira**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1841/SEPLAG/2020**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, DE 17/09/2020; o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 10.884 de 17 de maio de 2019; e ainda, conforme decisão proferida pelo Colégio de Procuradores, exarada nos autos do processo 2596/CPPGE/2018 e apensos e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**; e considerando o que dispõe o **Processo nº. 220195/2020**,

**R E S O L V E:** **Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "11"** ao servidor **JOSE CUIABANO KUNZE**, Matrícula nº. **18104/01**, Cargo: **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**, com efeitos funcionais a partir de **10/12/2016**, e **efeitos financeiros** a partir de **21/06/2018**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO  
**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020/SEPLAG**

Processo: 443887/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Aquisição de capa protetora e crachá funcional para os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 9.599,00 (nove mil quinhentos e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2007/  
FONTE:240/ELEMENTO DE DESPESA:339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Amanda Gomes Aldave - Matrícula: 300691;

Fiscal Substituto do Contrato: Rosimary Pires Gonçalves - Matrícula: 298710.

Cuiabá - MT 15 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Luis Giolito Bizerril/CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016/SEPLAG**

PROCESSO: 302149/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO E DO CUSTO ESTIMADO, a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato nº 047/2016/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO E DO CUSTO ESTIMADO, os preços do objeto contratado são os abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). Fica alterado o percentual de desconto de 1,50 % (um virgula cinquenta por cento) para 1,65% (um virgula e sessenta e cinco por cento). Também fica alterado o preço unitário estimado, quantidade estimada (litros) e o valor total estimado, conforme tabela abaixo. As alterações acima descritas terão sua validade a partir de 20/12/2020.

DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 20/12/2020 a 19/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

| U.O   | PROJ./ATIVIDADE | DESPESA  | FONTE | VALOR         |
|-------|-----------------|----------|-------|---------------|
| 11101 | 2006            | 33.90.30 | 100   | R\$ 93.216,00 |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Sr. Diego Vitória de Moraes - Representantes Legais -CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020/SEPLAG**

PROCESSO: 446219/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RLS PAISAGISMO EIRELI

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25 % de QUANTITATIVO do contrato nº 024/2020/SEPLAG, que altera as seguintes Cláusulas: **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, com a finalidade de atender a Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativa

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO** que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**. Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item, com variação para menos e respeitando-se limite de 25%. O aumento quantitativo corresponde ao valor total de R\$ 16.736,59 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Com esse aumento o valor do contrato passará ser de **R\$ 94.784,40 (noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** com efeitos a

partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com a seguinte dotação orçamentária:

| U.O   | PROJ./ATIVIDADE | DESPESA  | FONTE | VALOR            |
|-------|-----------------|----------|-------|------------------|
| 30101 | 2558            | 33.90.39 | 100   | R\$<br>94.784,40 |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Sr. Regiane Luzia de Souza Tedeschi - CONTRATADA

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0316/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ: 03.238.904/0001-48

PROTOCOLO: 60442/2020

OBJETO: Parceria com o município de Porto Esperidião/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/12/20

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 010/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 138996/2020, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação presencial de serviços especializados de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis, conforme especificações técnicas, para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, pelo período de 12 meses"

| LOTE  | EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA                         | VALOR TOTAL      |
|-------|---|------------------|
| ÚNICO | MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A (CNPJ 36.765.378/0001-23) | R\$ 1.998.090,00 |

Informa ainda que o julgamento do Recurso interposto pela empresa RAMTEC SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ n. 08.326.385/0001-93) está disponível na internet, nos links: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO  
Pregoeira Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do decreto Estadual n. 840/2017, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 010/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 138996/2020, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação presencial de serviços especializados de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis, conforme especificações técnicas, para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, pelo período de 12 meses" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 252/2020-SEFAZ

Em caráter excepcional, autoriza, nas hipóteses e condições que especifica, a quitação, até 29/12/2020, de débito vinculado a parcelamento do IPVA, vencido em 30/11/2020, com acréscimos legais calculados até aquela data, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO os problemas técnicos eventualmente verificados na geração de Documento de Arrecadação para quitação de parcela do IPVA, vencida em 30 de novembro de 2020, que impediu a efetivação do respectivo pagamento na data fixada;

CONSIDERANDO, ainda, que, embora reconhecida a eventual ocorrência dos problemas comentados, nova inconsistência foi identificada, desta feita, quando da geração, já no mês de dezembro em curso, do Documento de Arrecadação para o pagamento do referido débito, constatando-se casos isolados em que os acréscimos legais foram calculados até o mês de dezembro/2020, por conseguinte, mais uma vez impedindo o contribuinte da efetivação do pagamento;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de assegurar ao contribuinte afetado pelas dificuldades tecnológicas apontadas a efetivação do pagamento do débito devido, respeitados os acréscimos legais pertinentes, apurados até 30 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, os contribuintes mato-grossenses que, por problemas tecnológicos identificados no sistema fazendário gerador do Documento de Arrecadação - DAR para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não conseguiram gerar o DAR para pagamento de parcela do aludido imposto, vencida em 30 de novembro de 2020, poderão efetuar o pagamento do referido débito, ainda com os acréscimos legais consolidados até a citada data, desde que atendidas as condições especificadas neste artigo.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste preceito, o contribuinte, até 28 de dezembro de 2020, deverá requerer, por *e-mail* dirigido à Unidade de Ouvidoria Fazendária - UOFAZ, autorização para efetivação do pagamento com o tratamento excepcional, anexando o DAR gerado com acréscimos legais totalizados até o mês de dezembro corrente.

§ 2º Comprovada a geração do DAR para quitação de parcela do IPVA vencida em 30 de novembro de 2020, com valores de acréscimos legais calculados até dezembro de 2020, a Coordenadoria de IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas da Superintendência de Fiscalização - CIOR/SUFIS disponibilizará à UOFAZ, que encaminhará ao contribuinte, também via *e-mail*, novo DAR para pagamento do débito com acréscimos legais calculados até 30 de novembro de 2020.

§ 3º A quitação do débito mediante o uso do DAR disponibilizado em consonância com o disposto no § 2º deste artigo deverá ser efetuada até 29 de dezembro de 2020.

§ 4º A partir de 30 de dezembro de 2020, o pagamento do débito de que trata este artigo somente poderá ser efetivado com os acréscimos legais apurados com observância da legislação vigente.

Art. 2º A CIOR/SUFIS formalizará, em e-Process, as correspondências eletrônicas, recebida e expedida ao contribuinte, pertinentes à matéria tratada nesta portaria, finalizando o respectivo processo com o registro de "deferimento", quando efetivado o pagamento dentro do prazo assinalado no § 3º do artigo 1º, ou de "indeferimento", na hipótese em que não houver o pagamento no referido prazo.

Art. 3º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### SORRISO

#### PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Agência Fazendária de Sorriso, 23 de dezembro de 2020.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). OIVIDE FABRIS - I.E: 13.251.320-0; AIDF nº: 778746, NFs nº: 3380 a 3400. JOAO CARLOS TURRA - I.E: 13.286.285-9; AIDF nº: 779700, NFs nº: 5165, 5167 a 5375. ZELINDO TURRA - I.E: 13.234.990-6; AIDF nº: 711196, NFs nº: 1548 a 1575, 1601 a 1625; AIDF nº: 766680, NFs nº: 1631 a 1650. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0396-2018/SINFRA

**Processo:** 663100/2018

**Objeto:** O presente Aditivo prorroga de ofício, a vigência da Cooperação acima por 180 (Cento e oitenta) dias conforme decreto nº 751, de 09 de dezembro de 2020, passando o término da vigência para 25/06/2021.

**Assinatura:** 23/12/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT CNPJ: 03.533.064/0001-46.

#### PORTARIA Nº 114/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 003/2020/SINFRA**, firmado com **EMPRESA CENTROESTE RESIDUOS LTDA.**, cujo objeto é a **prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos classe I.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Eng.º ERNESTO JOSE DE MORAIS BELLO - Matrícula nº 81677**, com a missão de acompanhar e fiscalizar o Contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º RAFAEL VINICIUS RODRIGUES - Matrícula nº 302443, (Substituto 1) e Eng.º WINICIOS THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 297087**

(**Substituto 2**), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** a servidora: **GABRIELA PELOSI DE OLIVEIRA - Matrícula nº 297079 (Gerente de Controle de Licenciamento Ambiental), JULIA TORRES MULLER-(SUB I)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0941/2020/SESP/MT/ CONCEP - CUIABÁ

**DA ESPÉCIE:** Termo de Colaboração que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá - CONCEP.

**DO OBJETO:** A presente Colaboração tem por objeto o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2020, visando a adoção de medidas conjuntas para reformar as unidades prisionais do Estado de Mato Grosso mediante a utilização de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020 - **PROCESSO:** 453153/2020

**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **EMANOEL ALVES DAS FLORES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **SILVIA APARECIDA TOMAZ** (Presidente do Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá - CONCEP).

#### PORTARIA Nº 0238/2020/GAB/SESP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** o processo nº 455692/2020 que solicita a indicação do gestor do Convênio nº 904170/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e



prestação de contas:

| Convênio    | Objeto  | Gestora Responsável                   |
|-------------|---|---------------------------------------|
| 904170/2020 | Aquisição de veículos de carga e acessórios para combate à incêndios florestais pelo pelotão Corpo de Bombeiros Militar de Poconé | Wendell Carlos Arruda Silva - TC QOBM |

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
- VI - a apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

- I- Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
- II- Relação de localização de bens permanentes;
- III- Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 18 de dezembro de 2020.

*Alexandre Bustamante dos Santos*  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### **PORTARIA Nº 0239/2020/GAB/SESP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** o processo nº 458263/2020 que solicita a indicação do gestor do Convênio nº 904233/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão

de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

| Convênio    | Objeto   | Gestora Responsável        |
|-------------|--|----------------------------|
| 904233/2020 | Implantar a Central de Monitoração Eletrônica no município de Cuiabá/MT para realizar o atendimento e acompanhamento de pessoas monitoradas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão, protetivas de urgência, no regime semiaberto e prisão domiciliar. | Leonardo da Silva Ferreira |

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
- VI - a apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

- I- Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
- II- Relação de localização de bens permanentes;
- III- Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 22 de dezembro de 2020.

*Alexandre Bustamante dos Santos*  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### **SFUDIC**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Público A Homologação da **Chamada Pública 001/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Monte Verde/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: Associação de mulheres Trabalhadora Rurais e Artesãs CNPJ 07568863/0001-09, R\$ 34.242,34, **Ordenador de Despesa**, Osmar Boing, Nova Monte Verde/MT/2020

**Extrato de Homologação do Pregão** Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Monte Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: Lino da Silva ME, CNPJ 07.652.815/0001-02, R\$ 229.598,29 Ordenador de Despesa, Osmar Boing, Nova Monte Verde/MT/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021.**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **PEDRA PRETA/MT**.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Dez de Dezembro; Escola Estadual 13 de Maio; Escola Estadual São Pedro Apóstolo e Escola Estadual Professora Ivonne Tramarim de Oliveira do Município de Pedra Preta/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 18 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min.** Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2021, às 08 h e 00min.Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de Vídeo da Escola Estadual Dez de Dezembro; Avenida Frei Servácio, 580, Centro, CEP 78.795-000, Pedra Preta-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta - MT. Telefone (s): 66 3486 1813.Email: [ppt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ppt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br).Pregoeiro Oficial: Edivaldo Soares Vieira de Atahide.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **ÁGUA BOA/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Água Boa/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT.Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 18 de janeiro de 2021 às 14 horas. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 18 de janeiro de 2021 às 14h e 30min.Apresentação das Amostras: 19/01/21, 14hs. Local da Audiência Pública:Assessoria Pedagógica do Município.Telefone: (66) 3468-1156.Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica de Água Boa. Email: [agb.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:agb.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br).Pregoeiro Oficial: Marcelo Pereira de Souza.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Campinápolis/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 18 de janeiro de 2021 às 8:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 18 de janeiro de 2021 às 9:00 h. Apresentação das Amostras: 19/01/2021 13:00hs.Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Campinápolis/MT (Sala de aula da Escola Estadual Couto Magalhães) Telefone: (66) 34371030.Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Campinápolis/MT Telefone: (66) 34371030, Watts (66) 981381370. E-mail: [cpp.ass.pedagogica@educacao.com.br](mailto:cpp.ass.pedagogica@educacao.com.br). Pregoeiro Oficial: Ricardo Macelly Veloso Silva.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Três Escolas Estaduais localizadas no Município de Nova Canaã do Norte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 13 de Janeiro de 2021 às 8:30 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 13 de Janeiro de 2021 às 8h e 30 min. Apresentação das Amostras: 14/01/2021, 8h e 30min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Canaã do Norte Telefone: (66) 35511189. Aquisição do Edital: No Município. E-mail: [ncn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ncn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). Pregoeiro Oficial: Marcia de Fátima Ligor.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Pedra Preta/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 01/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04(quatro) Escolas Estaduais localizadas no Município de Pedra Preta /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2021 às 08:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2021 às 08 h e 30 min. Apresentação das Amostras: 14/01/2021, 08:00 hs. Local da Audiência Pública: Sala de Vídeo da EE. Dez de Dezembro do Município de Pedra Preta. Telefone: (66) 3486-1813. Aquisição do Edital: Avenida Frei Servácio, 580, Centro, Pedra Preta-MT. E-mail: [ppt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ppt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). Pregoeiro Oficial: Edivaldo Soares Vieira de Atahide

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais: **EE. 19 de Julho, EE. Monteiro Lobato, EE. Kreen Akarore, EE. Garcia Garrido Fermino, EE. Vinicius de Moraes, EE. Luciene Cardoso de Oliveira, EE. Indígena Goronã, EE. Indígena Metuktire** localizadas no Município de Peixoto de Azevedo/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2021 às 7h: 30min.Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 11 de janeiro de 2021 às 8: 00hs.Apresentação das Amostras: 14/01/2021, 9: 00hs.Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Peixoto de Azevedo/MT sala anexa da EE. 19 de julho localizada na Rua Cristal nº. 314 Centro. Telefone: (66) 3575-2265.Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município, sala anexa da EE. 19 de julho localizada na Rua Cristal nº. 314 Centro. Telefone: (66) 3575-2265. E-mail: [Paz.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:Paz.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br).Pregoeiro Oficial: Marcos Monteiro De Farias.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **TESOURO/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da

Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 001/2021, Do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais localizadas no Município de Tesouro/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 15 de Janeiro de 2021 às 13:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 16 de Janeiro de 2021 às 14hs. Apresentação Das Amostras: 18/01/2021, 09hs. Local Da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Tesouro-MT, Telefone: (66) 3435 1236. Aquisição Do Edital: Assessoria Pedagógica de Tesouro-MT Endereço: Rua Clóves Hugney-199 Centro. E-mail: [tso\\_ass\\_pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:tso_ass_pedagogica@educacao.mt.gov.br). Pregoeiro Oficial: Divinaldo Santana dos Santos.

**PORTARIA Nº 086/2020/GAB/CEE-MT****Registro de Decisão em Processo Apuratório**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 43 do Decreto nº 543/2020, no art. 20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, Nova redação dada pela LC 77/00, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na DECISÃO do Processo Apuratório Nº 465131/2019 da instituição de ensino denominada EDUCACIONAL VILAS BOAS, CNPJ sob o nº 25.152.474/0001-80, situada à Avenida das Seriemas, nº 571 W, Alto da Colina, Jardim das Acácias, Nova Mutum-MT, e com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT Nº 426/2020, aprovado em 15/12/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após a realização do devido Processo Apuratório na instituição privada de ensino denominada "Educativa Vilas Boas", assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer CEB-CEE/MT Nº 426/2020, aprovado em 15/12/2019:

I. **DESCRENCIAMENTO** da Instituição de Ensino Educacional Vilas Boas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.152.474/0001-80, situada à Avenida das Seriemas, nº 571 W, Alto da Colina, Jardim das Acácias, Nova Mutum-MT, pela infringência aos Artigos 1º, 2º e 7º, Item "I", letras "a", "b", "c", "d" e "e" da Resolução Normativa nº 093/2006-CEE/MT, com a incursão no Art. 49 da Lei Complementar nº 49, de 01/10/1998, com a cassação dos atos autorizativos de oferta específica da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD e Educação Técnica e Profissional na Modalidade Educação a Distância -EaD;

II. **PROIBIÇÃO** ao Senhor João Vilas Boas Soares, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 322.031.188-14, e a Senhora Francielle Aparecida Vilas Boas, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 987.538.941-20, de abrir ou dirigir estabelecimentos de ensino pelo prazo de 05 (cinco) anos, e, a devida representação junto ao Ministério Público;

III. **ASSEGUARAR** a emissão de certificados dos estudantes residentes e domiciliados no Município de Nova Mutum-MT, que cursaram as modalidades em que a Instituição de Ensino era devidamente habilitada a ofertar;

IV. **GARANTIR** a continuidade dos estudos daqueles estudantes que ainda cursam tais modalidades Ensino Médio EJA/EaD;

V. **MANTER** tudo o mais que contém o Parecer CEB-CEE/MT Nº 426/2020.

**Art. 2º** - Determina-se a Notificação aos mantenedores e responsáveis legais, com o envio da Portaria publicada em D.O.E./MT, cópia do Parecer CEB-CEE/MT Nº 426/2020, aprovado em 15/12/2020 e do Relatório do Processo Apuratório nº **465131/2019**, nos termos do que preceitua o art. 8º da Res.093/2006/CEE/MT.

**Art. 3º** - Comunicar noticiando os fatos ao ilustre representante do Ministério

Público do Estado de Mato Grosso, com envio de cópia do Parecer CEB/CEE-MT Nº 426/2020, aprovado em 15/12/2020 e do Relatório do Processo Apuratório nº **465131/2019**, nos termos do que preceitua o art. 8º da Res.093/2006/CEE/MT.

**Art. 4º** - Comunicar noticiando os fatos à Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON, com envio de cópia do Parecer CEB-CEE/MT Nº 426/2020, aprovado em 15/12/2020 e do Relatório do Processo Apuratório nº **465131/2019**.

**Art. 5º** - Dar ciência à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para as providências administrativas cabíveis ao caso em epígrafe.

**Art. 6º** - O Relatório da Comissão Apuratória, passa a ser parte integrante do Parecer Nº 426/2020, da CEB-CEE/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 21 de dezembro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 087/2020/GAB/CEE-MT****Registro de Decisão em Processo Apuratório**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 43 do Decreto nº 543/2020, no art. 20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, Nova redação dada pela LC 77/00, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na DECISÃO do Processo Apuratório Nº **367593/2018** da instituição de ensino denominada "Escola Estadual Edeli Mantovani", situada à R. Carlos Eduardo, Quadra 17 - Jardim São Paulo I, Sinop - MT, 78550-972, e com fulcro na redação do Parecer do Pleno Nº **32/2020** do Conselho Estadual de Educação, aprovado em 17/12/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após a realização do devido Processo Apuratório na instituição pública de ensino denominada "Escola Estadual Edeli Mantovani", assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer do Pleno do CEE/MT Nº 32/2020, aprovado em 17/12/2020:

I. **ARQUIVAMENTO** do Processo Apuratório nº 367593/2018 - CEE/MT, neste Conselho Estadual de Educação, em face da ausência de "má-fé" carreada pela falta de elementos suficientes da autoria de prática de infração por parte da Escola Estadual Edeli Mantovani, no município de Sinop-MT;

II. **MANTER** tudo o mais que contém o Parecer do Pleno do CEE/MT Nº 32/2020.

**Art. 2º** - Determina-se a Notificação aos mantenedores e responsáveis legais, com o envio da Portaria publicada em D.O.E./MT, de cópia do Parecer do Pleno do CEE/MT Nº 32/2020, aprovado em 17/12/2020 e do Relatório do Processo Apuratório nº **367593/2018**;

**Art. 3º** - Dar ciência à Secretaria de Estado de Educação para as providências administrativas cabíveis ao caso em epígrafe.

**Art. 4º** - O Relatório da Comissão Apuratória, passa a ser parte integrante do Parecer do **PLENO Nº 32/2020/CEE/MT**.

REGISTRADA

PUBLICADA

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 21 de dezembro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente do CEE/MT



**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**

|   |   |
|---|---|
| EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI |
| ÓRGÃO/ENTIDADE:                               |   |
| N.º:  | 004/2020  |

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 118/2019/GAB/SECITECI, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial de 27/11/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 004/2020, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a empresa Via Verde Reciclagem, eliminará 138 Caixas Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) SECITECI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

| CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO   | ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)  | DATAS LIMITES   |           | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO |               | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|--|--|---|-----------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
|  |  | ANO INICIAL   | ANO FINAL | QUANTIFICAÇÃO           | ESPECIFICAÇÃO |                                 |
| 029.21   | MISSÕES FORA DA SEDE (NO PAÍS)   | 2005  | 2013      | 05                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| 033.21   | COMPRA   | 2006  | 2012      | 08                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| 033.11   | COMPRA (inclusive compra por importação)   | 2011  | 2012      | 03                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| 036.1  | REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Inclusive licitações)  | 2005  | 2012      | 18                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| 052.222  | PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL  | 2008  | 2013      | 86                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| 992  | COMUNICADOS E INFORMES   | 2008  | 2014      | 18                      | CAIXA BOX     | CUMPRIU TEMPORALIDADE           |
| Cuiabá, 10/12/2020<br>ANA LUIZA DE MORAES<br>RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO<br>(Original assinado)   | Cuiabá, 10/12/2020<br>KELRYANNE HARTMANN BRITO<br>PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO<br>(Original assinado) | Cuiabá, 10/12/2020<br>NILTON BORGES BORGATO<br>GESTOR DA SECITECI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br>(Original assinado) |           |                         |               |                                 |
| Cuiabá, 16/12/2020<br>AUTORIZO: VANDA DA SILVA<br>TITULAR DA SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO<br>(Original assinado) |  |   |           |                         |               |                                 |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECITECI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI/MT  
(Original assinado)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
0202-2016/SEDEC/DESENVOLVE/MT, Processo: Nº 480966/2020.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso/Desenvolve MT-CNPJ: Nº 06.284.531/0001-30

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir ao Termo de Cooperação a Conta Corrente nº 6958-2, Agência 3834-2 - Banco do Brasil.

**Assinatura:** 23/12/2020

**Signatários:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Sedec/MT e Jair de Oliveira Marques - Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso/Desenvolve MT.

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 04/2020/SECEL/MT  
"CONEXÃO MESTRES DA CULTURA"  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 04/2020/SECEL/MT - Conexão Mestres da Cultura, constante das Fls. 156 á 165, do Processo Número: 389986/2020, juntamente do resultado complementar constante das fls. 166 á 174, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 05/2020/SECEL/MT  
"MT NASCENTES"  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 05/2020/SECEL/MT - MT Nascentes, constante das Fls. 236 à 284, do Processo Número: 376836/2020, juntamente dos resultados complementares constantes nas fls. 285 e 287, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 06/2020/SECEL/MT  
"CIRCUITO MOSTRAS E FESTIVAIS DE CULTURA"  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 06/2020/SECEL/MT - Circuito de Mostras e Festivais, constante das Fls. 173 à 185, do Processo Número: 377353, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 07/2020/SECEL/MT  
"MATO GROSSO CRIATIVO"  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 07/2020/SECEL/MT - MT Criativo, constante das Fls. 222 à 237, do Processo Número 346173/2020, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 08/2020/SECEL/MT  
"CONEXÃO CULTURA JOVEM"  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 08/2020/SECEL/MT - Conexão Cultura Jovem, constante das Fls. 156 à 158 do Processo Número: 389951/2020, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020

**Alberto Machado**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0500-2020/SECEL, ref. ao processo nº 301540/2020.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Futsal sem Drogas - CNPJ nº 27.269.453/0001-74.

**OBJETO:** Realizar o Projeto Esporte sem Drogas  
**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1252 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** 15.000,00 (quinze mil reais) - **EMPENHO:**

23601.0001.20.000168-8 (Data do Empenho 05/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

**FISCAL:** Gilson Cassemiro Lima - Matrícula: 8594-4

**VIGÊNCIA:** 18/12/2020 a 31/01/2022

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Wanderley Benedito Souza- Presidente do Instituto Futsal Sem Drogas.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0431-2019/SECEL referente ao Processo nº 565806/2019.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 07/06/2021.

**ASSINATURA:** 23/12/2020.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0847-2018/SECEL referente ao Processo nº 223354/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 07/06/2021.

**ASSINATURA:** 23/12/2020.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/SECEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 390999/2020/SECEL.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** LM Organização Hoteleira Ltda, CNPJ nº. 03.372.237/0004-34.

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 020/2019/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Alterar a Cláusula Quinta, o item 5.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 27/12/2020 até 26/12/2021.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2020.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0767-2020/SECEL, ref. ao processo nº 305550/2020.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Grêmio Recreativo e Desportivo dos Policiais Militares do Bope - CNPJ nº 26.025.389/0001-13.

**OBJETO:** Realizar a Aquisição de materiais esportivos, equipamentos e serviços para manutenção do projeto.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1252 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.20.196-3 (Data do Empenho 10/11/2020).

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1252 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.20.000415-6 (Data do Empenho 22/12/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

**FISCAL:** Márcia Cristina Faria Carvalho - Matrícula: 26001-3.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2020 a 26/04/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Rosinaldo Batista Lima - Presidente do Grêmio Recreativo e Desportivo dos Policiais Militares do Bope - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0719-2020/SECEL, ref. ao processo nº 296418/2020.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Rondonópolis Associação de Atletismo - CNPJ nº 20305332/0001-91.

**OBJETO:** Treinando Atletismo e Fazendo Leitura em Direção à Universidade.  
**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1252 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** 15.000,00 (quinze mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.20.000326-5 (Data do Empenho 30/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$: 14.999,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**FISCAL:** Luiz Benedito Pinto Filho - Matrícula: 26162-1.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2020 a 01/10/2021

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Jerson Vicente Demammann - Presidente de Rondonópolis Associação de Atletismo

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0823-2020/SECEL, ref. ao processo nº 458577/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** Realizar programação cultural do projeto natal em família  
**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.20.000998-7 (Data do Empenho 30/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FISCAL/GESTOR:** Roosevelt Pereira Hofmann, matrícula 861030.

**VIGÊNCIA:** 21/12/2020 a 30/03/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente do Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0868-2020/SECEL, ref. ao processo nº 473855/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

**OBJETO:** Filme de Ficção "Os Idos de Novembro".  
**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.20.001001-2 (Data do Empenho 30/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**FISCAL/GESTOR:** Alessandra Keiko Galvão Okamura - matrícula 59171.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2020 a 30/05/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janaína Borges de Souza - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0676-2020/FUNDED referente ao Processo nº 328085/2020**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol - FMTV - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a acrescentar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo valor total do Termo passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a prorrogação do prazo da vigência cujo encerramento passa ser 30/06/2021.

**ASSINATURA:** 23/12/2020.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Nicanor Lopes dos Reis Filho.

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** EQUIPE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA LTDA - EPP

**OBJETO:** "Contratação emergencial de empresa especializada na

prestação de serviços médicos em Clínica Médica para 30 leitos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional Jorge de Abreu" sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, 134, 312, 334 e 240

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/12/2020 e término em 14/06/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.224.349,20

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2020/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2019 CEL/ SUPEL/RO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** TELTEC SOLUTIONS LTDA

**OBJETO:** "aquisição de switch core e switch de distribuição, incluindo instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e garantia para atender a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e das demais unidades desconcentradas"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39, 44.90.52; Fonte: 134

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 22/12/2020 e término em 21/12/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.586.932,00

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/ CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 264193/2020**

**OBJETO:** "Aquisição de medicamento, com a finalidade de atender a demanda judicial para pacientes iniciais AIDO PRUDENCIO DE SOUZA, ELINEY ESTAQUI DUARTE BARRETO e AURORA GOMES BRANDÃO, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde"

**INTERESSADO:**

**CM HOSPITALAR S.A** inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04

**VALOR:** R\$ 1.797,63

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição  
Original assinado nos autos

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020  
Processo n.º 97582/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu com início no dia 28/05/2020, sendo o OBJETO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFIS- SIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDA- DES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALAR REGIONAIS DE: ALTA FLORESTA, CÁCERES, COLÍDER, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS; HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE E O HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.", segue o resultado nos seguintes termos:

| EMPRESA MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  |                    | CNPJ: 33.044.141/0001-65 |            |                    |                  |
|---|--------------------|--------------------------|------------|--------------------|------------------|
| LOTE 5 - Serviços médicos Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres |                    |                          |            |                    |                  |
| ITEM  | QTDE PROFISSIONAIS | UNID. MEDIDA             | QTDE ANUAL | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
| 01  | 03                 | PLANTÃO                  | 1.095      | R\$ 1.140,63       | R\$ 1.248.989,85 |
| 02  | 03                 | PLANTÃO                  | 1.095      | R\$ 1.140,64       | R\$ 1.249.000,80 |
| TOTAL   |                    |                          |            |                    | R\$ 2.497.990,65 |

| EMPRESA ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA.                                |                    | CNPJ:11.771.393/0001-53 |            |                    |                  |
|---|--------------------|-------------------------|------------|--------------------|------------------|
| LOTE 9 - Serviços médicos Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Colíder |                    |                         |            |                    |                  |
| ITEM  | QTDE PROFISSIONAIS | UNID. MEDIDA            | QTDE ANUAL | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
| 01  | 03                 | PLANTÃO                 | 1.095      | R\$ 2.280,00       | R\$ 2.496.600,00 |
| 02  | 02                 | PLANTÃO                 | 730        | R\$ 1.481,36       | R\$ 1.081.392,80 |
| TOTAL   |                    |                         |            |                    | R\$ 3.577.992,80 |

**LOTES JÁ HOMOLOGADOS:** 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31, conforme decisão folhas 3833/3839 e publicação no DOE/MT n.º 27849, página 28/30 do dia 02/10/2020.

**Lotês ANULADOS:** 04,12,25,26 e 27

**Lote FRACASSADO:** 07 e 14

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

**IDEUZETE MAIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o RESULTADO FINAL do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 017/2020, processo n.º **97582/2020**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALAR REGIONAIS DE: ALTA FLORESTA, CÁCERES, COLÍDER, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS; HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE E O HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."**

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Secretária de Estado de Saúde - em substituição  
Portaria Nº. 043/2019/GBSES  
Original assinado nos autos

**AVISO DE RESULTADO - FRACASSADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307949/2020**

Objeto: **Reforma da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá** para atender as necessidades das Secretarias de Estado de Saúde de Mato Grosso-MT, que, depois de transcorrido o prazo recursal, teve como resultado a desclassificação das empresas participantes: M.I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.475.058/0001-30, e, G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.180.102/0001-07. O motivo da desclassificação então elencado na ATA de Continuação - Julgamento da Proposta de Preço e na resposta de Recurso.

Considerando interesse e princípios da Administração Pública, fica esse certame licitatório FRACASSADO.

Obs.: a Ata e demais documentos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. (localizar por Tomada de Preços nº 001/2020/SES/MT).

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 540/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

|   |   |
|---|---|
| CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021         |   |
| FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP |   |
| GESTOR DE CONTRATO - SUVSA  |   |
| Ludmila Sophia de Souza - Matrícula: 56804                              |   |
| FISCAL TITULAR - SUVSA  | SUPLENTE DE FISCAL - SUVSA                          |
| Luid Novack - Matrícula: 994530   | Fernanda C. Campos Santana - Matrícula: 88633       |
| INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 - VIGÊNCIA: ENTREGA UNICA                   |   |
| FORNECEDOR: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - COM TREINAMENTOS             |   |
| GESTOR DE CONTRATO  |   |
| Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150                        |   |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                  |
| Vinicius José Corrêa de Magalhães - Matrícula: 273888                   | Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945          |
| CONTRATO Nº 335/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 11/12/2021         |   |
| FORNECEDOR: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA                            |   |
| GESTOR DO CONTRATO  |   |
| Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150                        |   |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                  |
| Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435                             | Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945          |
| CONTRATO Nº 145/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 23/11/2020         |   |
| FORNECEDOR: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME                         |   |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES                       |   |
| Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800                              |   |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES                           | SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES   |
| Paulo Sergio Serapiao - Matrícula: 280795                               | Diego Fernando Tessinari Fanaia - Matrícula: 119638 |
| CONTRATO Nº 043/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 03/01/2021         |   |



|   |  |
|---|--|
| FORNECEDOR: ROSALINA SILVERIO DA SILVA  |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                       |
| Cátia Cristiani Heissler Oliveira -<br>Matricula: 100506/2  | Floricio Rocha Filho - Matricula:<br>95803/5             |
| CONTRATO Nº 175/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2020 a<br>28/10/2020  |  |
| FORNECEDOR: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE<br>MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA |  |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA   |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matricula: 60686   |  |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL<br>ESTADUAL SANTA CASA  | SUPLENTE DE FISCAL -<br>HOSPITAL ESTADUAL SANTA<br>CASA  |
| José Roberto da Silva Filho -<br>Matricula: 278101/2  | Isabela Cristina Costa Ferreira -<br>Matricula: 218075/2 |
| CONTRATO Nº 250/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 a<br>20/10/2021  |  |
| FORNECEDOR: SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>- ME   |  |
| GESTOR DE CONTRATO  |  |
| Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063  |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                       |
| Luciele Fernanda Benin - Matricula:<br>106888   | Weldo Ferreira dos Santos -<br>Matricula: 110688         |
| CONTRATO Nº 255/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/10/2020 a<br>25/04/2021  |  |
| FORNECEDOR: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM<br>INDUSTRIAL  |  |
| FISCAL TITULAR - CRIDAC   |  |
| Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matricula: 118641   |  |
| FISCAL TITULAR - CERMAC   |  |
| Ligia Rodrigues de Almeida - Matricula: 272216  |  |
| FISCAL TITULAR - CEOPE  |  |
| Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matricula: 90040  |  |
| FISCAL TITULAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO   |  |
| Luciane Tiemi Kuroyanagi - Matricula: 119010  |  |
| FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO   |  |
| Maylson Marinho da Silva Correa - Matricula: 299627   |  |
| FISCAL TITULAR - SAF  |  |
| Ronnyson Acácio Almeida de Oliveira - Matricula: 290905   |  |
| CONTRATO Nº 321/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/12/2020 a<br>16/12/2021  |  |
| FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME   |  |

|   |   |
|---|---|
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA               |   |
| Patrícia Dourado Neves - Matricula: 60686                       |   |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL<br>ESTADUAL SANTA CASA                | SUPLENTE DE FISCAL -<br>HOSPITAL ESTADUAL SANTA<br>CASA       |
| Sandra Cristina Martins - Matricula:<br>301124                  | Cleonildes dos Reis Arruda -<br>Matricula: 295145             |
| CONTRATO Nº 141/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 01/11/2020 |   |
| FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA              |   |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA         |   |
| Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771              |   |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL<br>REGIONAL DE ALTA FLORESTA          | SUPLENTE DE FISCAL -<br>HOSPITAL REGIONAL DE ALTA<br>FLORESTA |
| Elisiane dos Santos Fontanive-<br>Matricula: 281176             | Claudemir Temponi - Matricula:<br>281404                      |
| CONTRATO Nº 135/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2020 a 15/11/2020 |   |
| FORNECEDOR: A L BORBA   |   |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO                     |   |
| Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654                   |   |
| FISCAL TITULAR - HOSPITAL<br>METROPOLITANO                      | SUPLENTE DE FISCAL -<br>HOSPITAL METROPOLITANO                |
| Maicon do Nascimento Amorim -<br>Matricula: 281636              | Rosa Maria da Costa- Matricula:<br>141999-4                   |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

**Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.**

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

#### RETIFICAÇÃO À PORTARIA 393/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte a **Portaria nº 393/2020/GBSES:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** "...totalizando o valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais)..."

**Leia-se:**

**Art. 1º** "...totalizando o valor de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais)..."

**Onde se lê:**

#### ANEXO ÚNICO

| MICROREGIÃO                                      | MUNICÍPIO                  | UNIDADE/ESTABELECIMENTO                    |          |                   |               | TOTAL   |
|--|----------------------------|--|----------|-------------------|---------------|---|
| NOROESTE<br>MATOGROSSENSE                        | Juína                      | Hospital Municipal de Juína - Hideo Sakuno |          |                   |               |   |
| Situação   | Período<br>Apurado         | Quantidade de<br>Leitos                    | Dias Mês | Valor<br>Unitário | Valor Total   | Normativa   |
| Habilitados pela<br>Portaria GM/MS nº 1.239/2020 | 18/05/2020 a<br>31/05/2020 | 10   | 14       | R\$ 400,00        | R\$ 33.600,00 | Decreto Estadual nº<br>521/2020<br>Portaria nº 249/2020/<br>GBSES |
| TOTAL A PAGAR                                    |                            |  |          |                   | R\$ 33.600,00 |   |

**Leia-se:**

#### ANEXO ÚNICO

| MICROREGIÃO                                      | MUNICÍPIO          | UNIDADE/ESTABELECIMENTO                    |          |                   |               | TOTAL                           |
|--|--------------------|--|----------|-------------------|---------------|---------------------------------|
| NOROESTE<br>MATOGROSSENSE                        | Juína              | Hospital Municipal de Juína - Hideo Sakuno |          |                   |               |                                 |
| Situação   | Período<br>Apurado | Quantidade de<br>Leitos                    | Dias Mês | Valor<br>Unitário | Valor Total   | Normativa                       |
| Não habilitados                                  | 18 a 18/05/2020    | 06   | 01       | R\$ 2.000,00      | R\$ 12.000,00 | Decreto Estadual nº<br>521/2020 |
| Habilitados pela<br>Portaria GM/MS nº 1.239/2020 | 19 a 31/05/2020    | 06   | 13       | R\$ 400,00        | R\$ 31.200,00 | Portaria nº 249/2020/<br>GBSES  |
| TOTAL A PAGAR                                    |                    |  |          |                   | R\$ 43.200,00 |                                 |



Demais artigos permanecem inalterados.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

**SFAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 084/2020/SEAF (Proc. nº 483655/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 084/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 20 (vinte) Grades Aradoras de no mínimo 18 discos 28 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 16/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 52

**FISCAL DE CONTRATO**: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO**: AURILINEU TIZOT.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, seu representante EDUARDO MADRUGA GOMES.

**Data da Assinatura**: 16 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2020/SEAF (Proc. nº 456597/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 051/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 05 (cinco) Grades aradoras com 14 discos de 26 polegadas. para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - STEEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 33.406.436.0001-34

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 01/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52

**FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO**: LUCIANO GOMES FERREIRA.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, seu representante EDUARDO MADRUGA GOMES.

**Data da Assinatura**: 01 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020/SEAF (Proc. nº 478595/2020/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 074/2020/SEAF, tendo por objeto é aquisição de material de bens de consumo: Calcário Dolomítico, Lotes 3,5,7,9,10 e 11 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 00.959.825/0001-38.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 852.724,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 14/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: /196/100/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO**: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO**: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA, seu representante FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO.

**Data da Assinatura**: 14 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020/SEAF (Proc. nº 450235/2020/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 047/2020/SEAF, tendo por objeto é aquisição de material de bens de consumo: Calcário Dolomítico, Lotes 3,5,7,9 e 11 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 00.959.825/0001-38.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 814.276,00 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 27/11/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: /196/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO**: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO**: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa CAMIL CACERES MINERAÇÃO LTDA, seu representante FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO.

**Data da Assinatura**: 27 de novembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2020/SEAF (Proc. nº 120295/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 057/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 Trator Agrícola de 50 CV, com recursos da emenda parlamentar nº 71 do Deputado Estadual Paulo Araujo, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 26.246.234/0001-07.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 75.487,50 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 04/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52.

**FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**FISCAL SUBSTITUTO**: LUCIANO GOMES FERREIRA

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

**Data da Assinatura**: 04 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020/SEAF (Proc. nº 465252/2020/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 056/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 03 (três) VEÍCULOS CATEGORIA PICK-UP para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - TOYOTA DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.760/0005-15.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 526.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 04/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO**: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

**FISCAL SUBSTITUTO**: JEAN VENICIUS MORAES.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, seu representante PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA.

**Data da Assinatura**: 04 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 075/2020/SEAF (Proc. nº 473001/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 075/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição 06 (seis) Plainas agrícola niveladoras de arrasto com pistão, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 151.714,26 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 52

**FISCAL DE CONTRATO**: LUCIANO GOMES FERREIRA.

**FISCAL SUBSTITUTO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, seu representante EDUARDO MADRUGA GOMES.

**Data da Assinatura**: 15 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2020/SEAF (Proc. nº 483624/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 061/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 25 (vinte e cinco) Tratores Agrícolas Potencia mínima de 110 CV para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0002-15.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 5.339.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 21/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 52.

**FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**FISCAL SUSTITUTO**: LUCIANO GOMES FERREIRA

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA seu representante MAGNA NEVES GUIMARÃE.

**Data da Assinatura**: 21 de dezembro de 2020.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 280103/2018.**

**CONCEDENTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO**: Fabrício Rios Santos. **OBJETO**: Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/11/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 16/12/2020. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Auxiliadora de Arruda Campos - Pró-Reitora da UFMT e Fabrício Rios Santos - Concessionário.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 274289/2018.**

**CONCEDENTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO**: Rosaline Rocha Lunardi. **OBJETO**: Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/11/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 14/12/2020. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da UFMT e Rosaline Rocha Lunardi - Concessionário.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2014**

**Partes**: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Município de Barra do Bugres/MT.

**DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 008/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, até 31/12/2021.

**DA ASSINATURA**: 17/12/2020

**ASSINAM**: Prof. Drº Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Raimundo Nonato Abreu Sobrinho.

**Diretora Administrativa de Convênios**: Laiza B. Almeida Lledo

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/AGER/MT  
Processo nº: 428933/2020**

**Contratante**: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada**: I. D. M. Informática LTDA.

**Objeto**: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos com cinegrafista, para documentação por filmagem do processo seletivo desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal**: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global**: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPE/2020.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020/AGER/MT  
Processo nº: 445603/2020**

**Contratante**: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada**: J. D. Pereira dos Santos - Segurança Eletrônica.

**Objeto**: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no serviço de instalação de sistema de monitoramento, Circuito fechado de CFTV em atendimento das demandas desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal**: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global**: R\$ 15.317,40 (Quinze Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPE/2020.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/AGER/MT  
Processo nº: 436422/2020**

**Contratante**: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada**: Z R P Pereira.

**Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada em manutenção predial (pequenos reparos, pinturas, rebocos, podas de árvores, etc). em atendimento das demandas desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPE/2020.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2019/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa NEUROCIRURGIA DO CENTRO-OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 10.720.718/0001-06.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de contrato original, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2020 à 24/04/2021, conforme processo nº 91015/2020.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratantes/ATILA MONTEIRO BORGES/NEUROCIRURGIA DO CENTRO-OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/Contratada.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO 43/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): ANDREI POLLES

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **6602/2018**

Valor de **R\$ 46.056,82 (Quarenta e seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e ANDREI POLLES contratados.

Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

#### EXTRATO DO CONTRATO 44/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.  
Contratado (a): TIAGO POLLES E DHENIFER CRISTINA DE MACEDO POLLES.

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **6614/2018**

Valor de **R\$ 39.070,19 (Trinta e nove mil e setenta reais e dezenove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e TIAGO POLLES E DHENIFER CRISTINA DE MACEDO POLLES contratados.

Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

#### EXTRATO DO CONTRATO 45/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): NORI JORGE POLLES

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **6596/2018**

Valor de **R\$ 37.356,85 (Trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta cinco centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e NORI JORGE POLLES contratados.

Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2020 PROCESSO ADM. Nº 489786/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº071/2020/INDEA, publicada em 10/10/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 005.539.291-19, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **NOVA LACERDA/MT**.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Presidente da CPL

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2020 PROCESSO ADM. Nº 489786/2016

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº032/CPL/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 005.539.291-19, para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **NOVA LACERDA/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA - MT

#### PORTARIA Nº 235/2020/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 e Art. 45 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, Emanuele Gonçalves de Almeida - Matrícula 250708 para responder, em substituição legal, pela Presidência do INDEA-MT, no período de 28/12/2020 a 30/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)



**PORTARIA Nº 237/2020/INDEA-MT**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 e Art. 45 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, Cynthia Mara Custódio de Faria - Matrícula 248660 para responder, em substituição legal, pela Gerência Regional de Lucas do Rio Verde, no período de 28/12/2020 a 01/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**

Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 236/2020/INDEA-MT**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 e Art. 45 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, Isabela Ferreira Lopes - Matrícula 109831 para responder, em substituição legal, pela Gerência Regional de Cuiabá, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**

Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 0159/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0158/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de dezembro de 2020, nº 27.903:

**Onde se lê:**

Em substituição à titular Ana Rosa de Arruda Figueiredo.

**Leia-se:**

Em substituição ao titular Luciano Luiz Bigatão.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **364125/2018 e n.º 130100/2019**, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **159/2020/MTPREV**, de 15.06.2020, publicado no Diário Oficial de 16.06.2020, que retificou o Ato Administrativo nº 223/2019/MTPREV de 18.06.2019, publicado no Diário Oficial de 19.06.2019, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da menor **Camila Santos Tavares**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Rita de Cassia de Alencar Tavares**, RG n.º 0943592-1/SESP-MT, e em caráter vitalício, a partir de 11.09.2019, a Sra. **Teodora Fernandes Vasconcelos**, RG nº 0401274220109/SESP/MA, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"..., e a partir de **11.09.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Teodora Fernandes Vasconcelos**, sendo o rateio, ..."

**LEIA-SE:**

"..., e a partir de **11.09.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Teodora Fernandes Vasconcelos**, RG nº 0401274220109/SESP/MA, sendo o rateio ..."

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/MTPREV/MT**

**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** O objetivo do presente aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de locação de imóvel nº 01/2015, a iniciar-se na data de 17/12/2020 com término previsto na data de 17/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | PROJETO/ ATIVIDADE | FUNTE | NATUREZA DE DESPESA | PROGRAMA | VALOR GLOBAL   |
|----------------------|--------------------|-------|---------------------|----------|----------------|
| 11.305- MTPREV       | 2005               | 250   | 33.90.39.013        | 036      | R\$ 991.752,12 |

**VALOR GLOBAL:** R\$ 991.752,12 (Novecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos)

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

**GEORGIA HADDAD MALOUF SOARES** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00141/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (283272/1) FABIO LUIS NADAL  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 16/11/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00575/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 30/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150266) COORD. DE MONIT. DE PESSOAL  
A Partir de: 16/11/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 30/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01876/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00501/2020,

publicado no DOE de 30/04/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 427457/2020

Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Em: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01877/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01520/2019, publicado no DOE de 07/11/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 476603/2020

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01878/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 283164/2020

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 247834/2020

Nome: (114043/5) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-002  
A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 313808/2020

Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01879/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 338903/2020

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 338881/2020

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 351948/2020

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 30/08/2020

Processo N.: 312932/2020

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: D-011  
A Partir de: 18/01/2020

Processo N.: 351925/2020

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 351904/2020

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: B-003  
A Partir de: 02/09/2020

Processo N.: 351918/2020

Nome: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: D-005  
A Partir de: 30/08/2020

Processo N.: 317697/2020

Nome: (235018/1) MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Referência: C-004  
A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 321525/2020

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-006  
A Partir de: 12/09/2020

Processo N.: 336660/2020

Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 18/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01880/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 224159/2020

Nome: (256824/1) VALDINEI DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01881/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 337616/2020

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 351931/2020

Nome: (257801/1) ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: 336668/2020

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 18/11/2019

Processo N.: 336650/2020

Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 18/11/2019

Processo N.: 351834/2020

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01882/2020

DE: 28/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nível dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 10689/2018

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-006  
A Partir de: 10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00154/2020

DE: 28/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 30/11/2020 Até06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00761/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137860/1) ELIEZER PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL  
A Partir de: 09/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2020 Até28/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00060/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 489645-2020

Nome: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO  
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES  
Un. Adm: (203467) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00164/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 176/2020

Nome: (82199/1) ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (192961) SUP. DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS II  
A Partir de: 24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00165/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (82210/1) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00225/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES  
A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01439/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 07/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/11/2020 Até03/01/2021

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 10/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180459) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 11/11/2020 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
A Partir de: 22/11/2020 Até20/01/2021

Processo N.:

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 23/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 23/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 30/11/2020 Até04/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01440/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 19/10/2020 Até16/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01441/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 09/11/2020

Processo N.: LSF

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 05/10/2020

Processo N.: CI Nº802/2020

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"  
A Partir de: 06/12/2020

Processo N.: LSF

Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01442/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 21/10/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/09/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

**P.IC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00794/2020

DE: 28/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 28/08/2020 Até26/10/2020

Processo N.:

Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA

A Partir de: 01/12/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 03/11/2020 Até06/11/2020

Processo N.:

Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 10/11/2020 Até16/11/2020

Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 19/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO/CUIABA  
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLÍCIA DE S. JOSE DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 20/11/2020 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 16/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 07/12/2020 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00795/2020

DE: 28/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 19/11/2020 Até17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00796/2020

DE: 28/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANARANA  
A Partir de: 06/11/2020 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00519/2020

DE: 28/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230278/1) DONIAS CUSTODIO XAVIER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (174980) SEÇÃO DE PLANEJ., ORCAMENTO E FINANÇAS  
A Partir de: 04/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (267200/1) LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 10/11/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00520/2020

DE: 28/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112010/1) ALLAN CESAR DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 28/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (231136/1) DICKSON SOARES CASARIN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 12/11/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (112033/1) ERONDI DOS SANTOS PONTES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2020 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (267047/1) FAGNER DE MAGALHAES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167088) NPM DE BARAO DO MELGACO  
A Partir de: 26/11/2020 Até05/12/2020

Processo N.:

Nome: (229876/1) FELIPE REGESS ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169110) 2ª CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 22/10/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (258933/1) LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167746) 2ª PEL. PM DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 10/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (124934/1) LUCIANE CRISTINA DELFINO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES  
A Partir de: 07/11/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (266666/1) RENAN DE SOUZA GODOY  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 17/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (231236/1) RENATO FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 22/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (98905/1) RODRIGO PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00251/2020

DE: 28/12/2020

O Comandante Geral do CEM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108983/1) JOSE NETO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm.: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CEM VI  
A Partir de: 24/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (264950/1) LUCAS EDUARDO VIEIRA ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm.: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CEM VI  
A Partir de: 07/11/2020 Até21/12/2020

Processo N.:

Nome: (108843/1) RAFAEL FERREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm.: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 29/11/2020 Até05/12/2020

Processo N.:

Nome: (271565/1) VALDEMIR DE SOUSA GOMES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm.: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CEM VI  
A Partir de: 11/11/2020 Até20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CEM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00560/2020

DE: 28/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (221005/2) FABIO HIDEKI MARUYAMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm.: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 23/11/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00727/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003530473

Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm.: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00728/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45445/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534532

Contratado: (107268/19) JOANITA MARIA DE ARRUDA;CPF:655.106.231-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45446/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534272

Contratado: (114349/26) GERLANE BATISTA DA SILVA;CPF:011.265.101-14;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45447/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534271

Contratado: (115601/24) MARIA PATRICIA DARMANSHEFF DE ARRUDA;CPF:018.321.971-66;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm.: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45448/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534281

Contratado: (121347/42) WELIA LEO DE SOUSA BORBA;CPF:994.166.031-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm.: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45449/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534292

Contratado: (124628/22) KAMAIRAI SANDERSON TAPIRAPE;CPF:005.435.391-21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm.: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45450/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534387

Contratado: (129652/12) JOHNNY RENATO DA CUNHA TORZESCHI;CPF:000.294.071-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (010642) E.E. RAILO DE SOL;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45451/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534442

Contratado: (135538/24) SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO;CPF:137.975.902-10;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45452/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534360

Contratado: (136507/18) LENIMAR AFONSO DE OLIVEIRA;CPF:349.488.482-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45453/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534408

Contratado: (136813/19) ALEX DA SILVA SANTOS;CPF:616.066.421-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm.: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES. SURDA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45454/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534260

Contratado: (139259/9) JOICILENE BEGO;CPF:632.685.151-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45455/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534431

Contratado: (142397/7) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:957.018.691-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45456/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534451

Contratado: (143273/6) ROSIMEIRE FRANQUIS;CPF:009.872.621-81;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (154059) E.E. SÃO PEDRO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45457/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534395

Contratado: (144159/8) VICENTE PAULO DE ABREU;CPF:460.168.721-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm.: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45458/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 1000003534338

Contratado: (144405/23) CLEONICE APARECIDA ALMEIDA SANTOS;CPF:102.758.348-24;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS;De:19/12/2020 a 19/01/2021



CONTRATO/SEDUC/45459/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534322  
Contratado: (144553/28) EVA MARIA BORGES DOURADO;CPF:004.126.791-59;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45460/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534434  
Contratado: (205617/22) JOSANE OLIVEIRA DA SILVA MELO;CPF:030.896.451-  
90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45461/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534583  
Contratado: (207289/10) BRUNO UHONA AMOIVE TSUPTO;CPF:543.409.341-00;Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45462/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534305  
Contratado: (211509/22) LUIZ ROSENO DA SILVA;CPF:260.495.382-04;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(142166) E.E. DOM  
FRANCO DALLA VALLE;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45463/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534398  
Contratado: (212177/15) RUBIA ANGELICA MARMET;CPF:019.452.211-35;Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(077925) E.E.  
SANTA CRUZ;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45464/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534438  
Contratado: (212391/27) MARIA MARTA FERREIRA DOURADO;CPF:419.069.932-  
20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45465/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534298  
Contratado: (214413/17) SOELI CARVALHO DE SOUZA;CPF:496.821.991-15;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(009830) E.E. SANTOS DUMONT;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45466/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534435  
Contratado: (215056/8) JUDITE DA SILVA DE LIMA;CPF:816.737.521-87;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45467/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534280  
Contratado: (215701/14) ZIRLENE DA CONCEICAO ALMEIDA  
RODRIGUES;CPF:890.280.661-87;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS/CARGO  
LIVRE;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:21/12/2020 a  
19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45468/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534247  
Contratado: (217108/22) MARCIANO APARECIDO DA SILVA;CPF:039.117.231-  
05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45469/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534323  
Contratado: (219280/14) CLEONICE LOVO;CPF:492.609.791-53;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(156396) E.E.  
SANTO ANTONIO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45470/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534495  
Contratado: (22018/24) REGINA MAXIMA DA SILVA;CPF:241.050.311-04;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(038733) CRECHE EST.  
ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45471/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534579  
Contratado: (223794/16) LIZREGINA MACIEL GOMES;CPF:014.438.831-66;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:GESTANTE;Un.  
Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45472/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534297  
Contratado: (223799/12) KEILA MARTINS DA SILVA;CPF:003.353.991-00;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45473/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534429  
Contratado: (224235/22) LEANA AURELIANA DOS SANTOS;CPF:008.610.551-  
52;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(040541) ASSESSORIA  
PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45474/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534450  
Contratado: (22562/8) AGOSTINHO EIBAJIWU;CPF:327.709.361-15;Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(011479) E.E. SAGRADO  
CORACAO DE JESUS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45475/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534300  
Contratado: (230713/14) VINICIUS DO SOL SILVA;CPF:050.506.941-59;Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45476/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534445  
Contratado: (234957/13) WANUZIA BATISTA DOS SANTOS;CPF:000.224.213-  
35;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
Adm:(056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAFEZAL;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45477/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534425  
Contratado: (235496/23) ALEX LACERDA MELLO;CPF:750.957.771-34;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158348) E.E.  
ROBERVAL COSTA REIS;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45478/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534352  
Contratado: (235708/10) MAIRDES ARRUDA DA SILVA;CPF:013.043.111-71;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013897) E.E. ZELIA  
COSTA DE ALMEIDA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45479/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534347  
Contratado: (238548/11) MARIA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:928.059.811-  
20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(163651) E.E. DECIO  
LUIZ FURIGO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45480/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534459  
Contratado: (244524/15) EDILA CRISTINA DA SILVA;CPF:021.034.071-13;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(076210) E.E. CORREGO  
DO OURO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45481/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534287  
Contratado: (245143/13) NAIRA FERREIRA;CPF:002.698.361-36;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE  
BARBOSA PACHECO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45482/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534414  
Contratado: (245151/12) MARILZA MARIANO DA COSTA MALDONADO;CPF:986.177.021-  
68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(172456) E.E. DOROTH  
STONG;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45483/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534257  
Contratado: (245593/14) SUZANA REFATTI;CPF:907.058.311-91;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015547) E.E. DOM  
BOSCO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45484/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534464  
Contratado: (248401/32) DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES;CPF:929.355.401-  
15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:GESTANTE;Un.  
Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45485/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534276  
Contratado: (250969/24) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA  
CRUZ;CPF:021.976.531-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:GESTANTE;Un.  
Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45486/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534461  
Contratado: (251279/11) ANA PAULA DE JESUS CUNHA;CPF:056.409.591-50;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(076228) E.E. MARIA DE  
ARRUDA MULLER;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45487/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534518  
Contratado: (251691/9) FLAVIA PATRICIA PEREIRA COSTA;CPF:713.443.901-  
10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:MAGISTERIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(039055) E.E.  
PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45488/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534301  
Contratado: (252539/13) ELIAS LOPES DA SILVA;CPF:550.969.131-04;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014567) E.E. ANA  
NERI;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45489/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534512  
 Contratado: (253467/9) JOSELIA PEDROSO DE SOUZA MIRANDA;CPF:034.752.611-03;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45490/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534471  
 Contratado: (253563/11) VANESSA FERNANDES DA SILVA BRITO;CPF:046.403.591-01;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45491/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534516  
 Contratado: (253727/14) LUZIA JOSIANA DOS SANTOS;CPF:000.538.581-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45492/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534405  
 Contratado: (253731/6) BRUNA FARIA GOMES;CPF:035.010.111-64;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES. SURDA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45493/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534463  
 Contratado: (254099/12) GESSICA MONIQUE DE AMORIM COSTA;CPF:036.123.361-26;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO LEVERGER;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45494/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534263  
 Contratado: (254156/7) JOELMA DA SILVA LOPES;CPF:006.772.611-95;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45495/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534244  
 Contratado: (254777/10) SÍLOENE SILVA SOARES;CPF:981.184.711-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45496/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534261  
 Contratado: (254579/31) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA;CPF:000.265.391-52;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 31H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45497/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534504  
 Contratado: (254956/6) IVANDA FELIX;CPF:038.086.541-63;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45498/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534402  
 Contratado: (256262/10) ANELISE BORGES CATENA;CPF:028.516.651-46;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES. SURDA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45499/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534240  
 Contratado: (256754/16) JOSIANE BRAGA;CPF:028.196.401-76;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN;De:19/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45500/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534446  
 Contratado: (257727/11) MARTA PINHEIRO DA SILVA;CPF:028.699.781-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45501/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003532584  
 Contratado: (260327/17) ELESSANDRA MARTINS DE SOUZA AMARAL ZAMBON;CPF:030.511.111-63;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:19/12/2020 a 28/04/2021

CONTRATO/SEDUC/45502/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534415  
 Contratado: (260541/11) SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO;CPF:039.856.811-12;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (042161) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO NOVO DO PA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45503/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534330  
 Contratado: (260837/19) LUCIANA PAULA DE SOUZA AMORIM;CPF:282.528.388-63;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:19/12/2020 a 25/04/2021

CONTRATO/SEDUC/45504/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534457  
 Contratado: (260994/12) MELQUEZEDEQUE MOURA SILVA;CPF:053.218.481-57;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45505/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534238  
 Contratado: (261591/24) VALKIRIA CARLA LONGO;CPF:081.314.569-43;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 33H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45506/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534510  
 Contratado: (263393/10) JULIANA DA SILVA RODRIGUES;CPF:710.439.501-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45507/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534377  
 Contratado: (265292/7) EDILENE DA SILVA SAMPAIO;CPF:993.723.201-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45508/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534252  
 Contratado: (266651/21) ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA;CPF:018.368.991-73;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (173568) E. E. CAMPO MASSAPE;De:19/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45509/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534485  
 Contratado: (268383/8) ELIONARDO PEREIRA LOPES;CPF:559.356.721-20;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45510/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534229  
 Contratado: (268743/10) ELUISA ROMANCINI;CPF:003.016.220-35;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45511/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534390  
 Contratado: (269185/10) DAIANE ROSIELI LANGNER;CPF:038.006.641-60;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45512/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534421  
 Contratado: (269216/4) SONIA MARIA DE JESUS;CPF:495.772.121-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45513/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534507  
 Contratado: (269707/7) THAISE RODRIGUES DA SILVA;CPF:046.577.921-21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45514/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534484  
 Contratado: (270153/3) FERNANDA ALVES CURVELO;CPF:021.622.401-22;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45515/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534503  
 Contratado: (270353/8) ROBERTO CLAUDINO DE ARAUJO;CPF:161.977.201-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45516/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo N°: 1000003534275  
 Contratado: (270996/8) JULIA VICTORIA MARTINS BATISTA;CPF:054.865.371-23;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45517/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534289  
Contratado: (272629/5) JOSTIANE PRISCILLA DOS SANTOS;CPF:037.584.701-45;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45518/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534273  
Contratado: (273845/9) JULIANA LOURENCO NUNES;CPF:006.712.289-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45519/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534359  
Contratado: (274041/6) KATIA PATRINE SCHROFFER;CPF:043.657.841-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45520/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534420  
Contratado: (274412/6) ANDRE LUJARRUEDE OLIVEIRA DANTAS;CPF:066.940.451-90;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(184403) E.E. PONTAL DO GLORIA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45521/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534480  
Contratado: (274711/6) MAURA NUNES DOS SANTOS;CPF:027.988.511-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45522/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534284  
Contratado: (274717/6) DEOLINDA CONCEICAO DE ARAUJO;CPF:535.300.391-87;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45523/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534373  
Contratado: (275110/7) ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA;CPF:008.306.861-93;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45524/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534283  
Contratado: (275158/7) ADRIANA GUERREIRO;CPF:908.425.611-53;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(041980) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ESPERIDIAO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45525/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534379  
Contratado: (275654/8) ALECIO ALVES DA SILVA;CPF:012.603.361-74;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45526/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534371  
Contratado: (275656/6) MARIA JOSE DOS SANTOS;CPF:748.552.121-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45527/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534285  
Contratado: (275889/6) IVANI ALVES DOS SANTOS;CPF:004.726.131-54;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45528/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534215  
Contratado: (275896/7) ANGELA MARIA DE SOUSA;CPF:012.527.311-83;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D' OESTE;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45529/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534588  
Contratado: (276081/6) BRUNA DAYANA FARIA FIGUEIREDO;CPF:016.311.221-50;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM ESTETICA E COSMETOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45530/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534406  
Contratado: (276107/6) GENILSON DE CAMPOS PRADO;CPF:062.573.201-43;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45531/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534235  
Contratado: (276228/32) ANGELICA SUELLEN BRASIL;CPF:017.674.401-03;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:19/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45532/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534520  
Contratado: (276943/6) PAULA ROBERTA ALONSO RIBEIRO;CPF:006.758.671-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45533/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534491  
Contratado: (277483/3) EDSON BATISTA;CPF:379.003.231-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45534/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534401  
Contratado: (277607/13) ALICE CARDOSO DE SOUZA;CPF:038.054.161-05;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45535/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534506  
Contratado: (278541/25) ALESSANDRA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO;CPF:930.239.522-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45536/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534436  
Contratado: (280597/10) ELIANE MENDES DE SOUZA RODRIGUES;CPF:049.838.921-92;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45537/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534455  
Contratado: (282335/5) LUANE APARECIDA XAVIER MOREIRA;CPF:042.760.141-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO LEVERGER;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45538/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534486  
Contratado: (282664/4) ERENI MOREIRA VIANA;CPF:622.264.951-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45539/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534333  
Contratado: (282721/4) RUT MARTINS GOMES;CPF:005.714.291-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45540/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534250  
Contratado: (282767/6) CLAUDIANE DE SOUZA SILVA;CPF:021.033.751-65;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:19/12/2020 a 30/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45541/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534236  
Contratado: (282938/5) SUZANA REGINA DA SILVA MOREIRA;CPF:008.107.511-19;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45542/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534321  
Contratado: (283485/4) MARINA PAULA DA SILVA;CPF:975.490.021-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45543/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534259  
Contratado: (283644/5) MARIIVANE TAVARES DE MIRANDA;CPF:022.254.181-44;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45544/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534590  
Contratado: (283923/8) JULIANA SILVA SANTOS;CPF:044.793.751-04;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:19/12/2020 a 31/01/2021



CONTRATO/SEDUC/45545/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534216  
 Contratado: (284130/4) MARCELO DONATONI;CPF:843.552.121-49;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE;De:19/12/2020 a  
 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45546/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534483  
 Contratado: (284771/4) VANILDO BIBIU RIKBAKTA;CPF:055.949.461-01;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA  
 MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45547/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534432  
 Contratado: (285067/6) JOAO BOSCO QUEIROZ DA COSTA;CPF:377.981.971-  
 68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 A DIRETOR/TAE;Un. Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;De:21/12/2020 a  
 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45548/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534329  
 Contratado: (285720/8) ROSAIR DE SOUZA BARBOSA;CPF:001.068.401-85;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(194921) EE DA  
 PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45549/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534465  
 Contratado: (286330/6) BEATRIZ CARDOZO ZANCANARO;CPF:038.197.191-05;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(140805) E.E.  
 BONIFACIO SACHETTI;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45550/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534382  
 Contratado: (287469/2) GEOVANE SANTOS DA COSTA;CPF:060.030.351-96;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012386)  
 E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45551/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534241  
 Contratado: (287592/5) GLACIR DOS SANTOS;CPF:810.359.851-87;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(042048) ASSESSORIA  
 PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45552/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534440  
 Contratado: (288703/6) VITOR HUGO BENEVIDES DAMACENO;CPF:048.562.851-  
 14;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015407) E.E. DOMINGOS  
 BRIANTE;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45553/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534230  
 Contratado: (289108/4) ANTONIETA MATSIK RIKBAKTATSA;CPF:022.617.811-  
 05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(129232) E.E.  
 INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45554/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534339  
 Contratado: (292366/4) SUZIANE DINIZ PINHEIRO MENDES;CPF:031.297.453-  
 19;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158615) E.E.  
 CINCO DE ABRIL;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45555/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534422  
 Contratado: (292738/3) DABIANE ROXINSKI DOS SANTOS;CPF:021.706.861-  
 85;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45556/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534242  
 Contratado: (292746/3) MARCOS LOBO DE OLIVEIRA;CPF:008.617.301-43;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO;De:19/12/2020 a  
 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45557/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534264  
 Contratado: (293001/3) SANDRA MARIA DOS SANTOS DE JESUS  
 GOMES;CPF:999.131.941-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015903) E.E. Min.  
 PETRONIO PORTELA NUNES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45558/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534266  
 Contratado: (293047/3) BABIANE SANTOS DIAS;CPF:015.331.801-56;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES  
 DIAS;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45559/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534358  
 Contratado: (293137/4) MARIA DAS GRACAS TOLOMEOTTI;CPF:042.832.279-  
 43;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(154180) E.E. Sen.  
 JONAS PINHEIRO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45560/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534462  
 Contratado: (293390/4) ROZILDA DOS SANTOS SANTIAGO;CPF:999.657.471-  
 72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(014303) E.E. PEDRO FERREIRA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45561/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534519  
 Contratado: (294308/7) VANESSA CALDEIRA DOS SANTOS NEVES;CPF:053.014.421-  
 20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(039055) E.E.  
 PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45562/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534468  
 Contratado: (294782/3) ROBSON PEDRO DE MORAES;CPF:838.295.201-15;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45563/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534587  
 Contratado: (296335/2) FRANCIELE CORREIA MIOTO;CPF:013.107.761-99;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE  
 MAIO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45564/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534517  
 Contratado: (297773/2) DIVINO SANTANA DA COSTA;CPF:424.201.481-34;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(039055) E.E.  
 PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45565/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534439  
 Contratado: (297883/3) LIDIA DE LIMA LEITE;CPF:861.018.461-72;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45566/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534256  
 Contratado: (297929/3) DAMARES MOURA SILVA;CPF:032.787.551-89;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(118532) E.E.  
 INDIGENA ESTRELA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45567/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534314  
 Contratado: (297935/2) LETICIA GURGEL MONTEIRO;CPF:036.027.811-60;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(045055) E.E. ARGEU  
 AUGUSTO DE MORAES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45568/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534341  
 Contratado: (298091/2) ELAINE PINTO DE MIRANDA;CPF:018.089.531-18;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.  
 Adm:(016322) E.E. SAO GERALDO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45569/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534454  
 Contratado: (298449/2) JOSE BAROCILIO TSERETAPO;CPF:706.831.881-94;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(123021) E.E.  
 INDIGENA ALDEIONA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45570/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534243  
 Contratado: (298874/2) SANKLER JUNIOR BATISTA PEREIRA;CPF:060.015.231-  
 69;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(042048) ASSESSORIA  
 PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45571/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534331  
 Contratado: (300152/2) LIZ CAROLINA MENDONÇA DOS SANTOS;CPF:057.337.721-  
 90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015610) E.E. LUDOVICO  
 DA RIVA NETO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45572/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534326  
 Contratado: (300170/2) ALINE NONATO SOUZA;CPF:055.065.131-43;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(163643) E.E. CASTRO  
 ALVES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45573/2020 DE: 28/12/2020  
 Processo Nº: 1000003534265  
 Contratado: (300673/2) REBECA SILVA DE ARAUJO;CPF:809.579.512-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(015067) E.E.  
 JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45574/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534535  
Contratado: (302612/1) DOUGLAS DA COSTA ARRUDA; CPF: 571.789.331-00; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (158364)  
E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA; De: 19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45575/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534456  
Contratado: (35467/16) ESTEVA BISPO DOS SANTOS; CPF: 380.998.611-91; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (042560)  
ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING; De: 19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45576/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534220  
Contratado: (61201/5) MARCUS AURELIO DA SILVA; CPF: 468.484.521-49; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013838)  
E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45577/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534403  
Contratado: (70826/34) DEISE MARIA GONCALVES PAULA; CPF: 513.262.301-  
82; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
40H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: PROJETO/DEMANDA  
TEMPORARIA; Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.  
SURDA; De: 19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45578/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534369  
Contratado: (77038/26) NEURA MARIA DE AMORIM MOREIRA; CPF: 325.804.361-  
20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS  
DE CACHOEIRA RICA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45579/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534344  
Contratado: (88315/14) DIVINA MAURA DA SILVA; CPF: 459.798.981-15; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (173355) E. E. BOA  
ESPERANÇA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45580/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534267  
Contratado: (89144/34) CLAUDIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA; CPF: 797.541.711-  
49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (153885) E.E.  
NOVA CHANCE; De: 19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45581/2020 DE: 28/12/2020  
Processo Nº: 1000003534481  
Contratado: (89392/17) ANA CARLA BORGES DA SILVA; CPF: 692.819.551-72; Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un.  
Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02120/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003534133  
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (179809) COORD. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 10/12/2020

Processo N.: 1000003533922  
Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02121/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003531715  
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (199672) NUC DE CONTRATOS DE SERVICOS  
A Partir de: 13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02122/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (143654/6) ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 13/11/2020 Até 20/12/2020

Processo N.:  
Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 30/11/2020 Até 29/12/2020

Processo N.:  
Nome: (209864/7) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 18/11/2020 Até 17/12/2020

Processo N.:  
Nome: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 20/11/2020 Até 19/12/2020

Processo N.:  
Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 13/11/2020 Até 22/12/2020

Processo N.:  
Nome: (242140/1) ELAINE CRISTINA ROBERTA ASSUNCAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 02/12/2020 Até 31/03/2021

Processo N.:  
Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 19/11/2020 Até 23/11/2020

Processo N.:  
Nome: (50560/25) ELISANGELA LOPES DE LIMA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 21/11/2020 Até 20/12/2020

Processo N.:  
Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 10/11/2020 Até 07/02/2021

Processo N.:  
Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 02/12/2020 Até 30/05/2021

Processo N.:  
Nome: (55086/2) JOCELIA MARIANO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 23/11/2020 Até 07/12/2020

Processo N.:  
Nome: (257561/1) JOSE WEMERSON VIEIRA NUNES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 18/11/2020 Até 10/12/2020

Processo N.:  
Nome: (201593/3) JOSEMARA DE BRITO SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 23/11/2020 Até 22/12/2020

Processo N.:  
Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 03/11/2020 Até 20/12/2020

Processo N.:  
Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVL FARIA  
A Partir de: 30/11/2020 Até 14/12/2020

Processo N.:  
Nome: (77691/2) LUCIA DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 25/11/2020 Até 09/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (22765/9) MARCOS MARQUES VALERIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 30/11/2020 Até29/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 30/11/2020 Até19/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (241416/1) MARINES SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 01/12/2020 Até30/03/2021

Processo N. :  
 Nome: (134514/14) MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 25/11/2020 Até24/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (57831/2) NILCENEIA NONATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (90622/6) QUITERIA DE GODOI BUENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 30/11/2020 Até09/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 23/11/2020 Até19/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (290276/1) SIDNEIA MENON ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 17/11/2020 Até16/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 18/11/2020 Até17/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (268952/12) YASMIN YAMINE ALLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 26/11/2020 Até24/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02123/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (222030/12) ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 13/11/2020 Até21/01/2021

Processo N. :  
 Nome: (53574/29) MARY PERALTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (237864/39) SILVANA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 18/11/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02124/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000003533409  
 Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021

Processo N. : 1000003491786  
 Nome: (70415/2) PAULO EDUARDO TOSCHI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02125/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000003423541  
 Nome: (121308/2) JAIR JOSE TEODORO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2007 Ate 31/08/2012  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N. : 1000003418515  
 Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N. : 1000003353279  
 Nome: (40851/14) VITORIO BERGAMO FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 15/09/2020 Até13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02126/2020 DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
 Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 13/11/2020 Até11/05/2021

Processo N. :  
 Nome: (235952/1) ELIZ REGINA MARTINEZ GIOVININI  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 02/12/2020 Até30/05/2021

Processo N. :  
 Nome: (16220/1) ELIZABETY DA SILVA LEITE  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 01/12/2020 Até29/05/2021

Processo N. :  
 Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 25/11/2020 Até23/05/2021

Processo N. :  
 Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 30/11/2020 Até28/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação



**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00478/2020

DE: 28/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 12/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201103) COORD. DE REL. COM OS MUN. E ED. PARA CONSUMO  
A Partir de: 23/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO  
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00496/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299561/1) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00497/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299561/2) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00498/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 379049/2020

Nome: (299941/1) ANNA APARECIDA CORREA GALVARRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359507/2020

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 379049/2020

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359507/2020

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 354445/2020

Nome: (292610/2) DEBORA CANDIDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 379049/2020

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 379049/2020

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 379049/2020

Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359507/2020

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 379049/2020

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 02/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 359507/2020

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 359507/2020

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 379049/2020

Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 379049/2020

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 354445/2020

Nome: (296804/1) PATRICIA SARTOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 379049/2020

Nome: (300903/1) RUBENS EDUARDO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00499/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.:

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até23/07/2020  
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08530/2020

DE: 28/12/2020

Processo N.: 490024/2020  
Contratado: (301067/1) ANNA GABRIELA FERREIRA DUARTE  
CPF: 051.381.741-77  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01306/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137278) GER. ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 18/11/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/11/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (120076/1) INEZ FELICIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/11/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.:

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 26/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/11/2020 Até14/11/2020

Processo N.:

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/11/2020 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (90166/1) MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 23/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 23/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 11/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.:

Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/11/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.

MT

A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

Processo N.:

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2020 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01307/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 29/11/2020 Até28/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00039/2020

DE: 28/12/2020

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259066/1) ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 06/11/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00321/2020

DE: 28/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207713) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 17/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207713) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 01/11/2020 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (93421/2) TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 02/11/2020 Até28/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00016/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 492191/2020

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
A Partir de: 07/12/2020 Até04/07/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (228239/1) JANICE ALVES  
Un. Adm: (209961) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00078/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
A Partir de: 14/11/2020 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS  
A Partir de: 01/12/2020 Até29/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00054/2020

DE: 28/12/2020

O Vice Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 295587/2020

Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 28/06/2005 Ate 27/06/2010  
A Partir de: 19/01/2021 Ate 18/05/21

Processo N.: 295587/2020

Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 28/06/2010 Ate 27/06/2015  
A Partir de: 19/05/2021 Ate 17/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Helio Tito Simões de Arruda

Vice Presidente da JUCEMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00046/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº229/2020

Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS  
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA  
Un. Adm: (149780) UNID.REG.SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00448/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226687/1) RAQUEL TIMM PEDROLLO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149136) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/11/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00449/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226692/1) VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE BATISTA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148610) GER. DE INFORM. DA DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 01/11/2020 Até29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00536/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297177/1) EDCARLO MEDEIROS DE AZEVEDO

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (155543) 44ºNOVA MUTUM

A Partir de: 06/11/2020 Até13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00537/2020

DE: 28/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA

A Partir de: 16/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAL

A Partir de: 07/11/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma

[aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://aprendizagemconectada.mt.gov.br)

para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para

acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: [helpdesk@educacao.mt.gov.br](mailto:helpdesk@educacao.mt.gov.br)

As aulas valem como carga horária.

[www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br)



Acesse agora a plataforma de estudos



Governo de **Mato Grosso**

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 133530/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia na Região II que compreende as localidades de Apicás, Guarantã do Norte, Nova Monte Verde e Paranaíta**, após a análise e julgamento da fase de habilitação e propostas de preços, estando a licitante devidamente habilitada e suas propostas classificadas, teve o seguinte resultado:

**LOTE 01: Apicás** - CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - CNPJ nº 29.570.797/0001-44. VALOR: **R\$ 227.393,59** (Duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

**LOTE 02: Guarantã do Norte** - CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - CNPJ nº 29.570.797/0001-44. VALOR: **R\$ 223.846,07** (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

**LOTE 03: Nova Monte Verde** - CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - CNPJ nº 29.570.797/0001-44. VALOR: **R\$ 228.009,26** (Duzentos e vinte e oito mil nove reais e vinte e seis centavos).

**LOTE 04: Paranaíta** - CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA - CNPJ nº 29.570.797/0001-44. VALOR: **R\$ 236.991,68** (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**Original assinado.**

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente  
Portaria 73/2019/GSMA/MT  
SEMA/MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/SESP  
PROCESSO 348240/2020 E SIAG Nº 0348240**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de TI, para atender o objetivo de reestruturar a infraestrutura de TI da SESP e suas unidades:

| LOTE | EMPRESA  | CNPJ               | VALOR TOTAL   |
|------|--|--------------------|---------------|
| 01   | FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | 20.299.623/0002-03 | R\$ 62.870,00 |
| 02   | FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | 20.299.623/0002-03 | R\$188.610,00 |

|    |   |                    |                  |
|----|---|--------------------|------------------|
| 03 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 606.876,00   |
| 04 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 1.814.559,24 |
| 05 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 410.225,20   |
| 06 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 1.239.998,90 |
| 07 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 61.426,64    |
| 08 | HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP | 24.802.687/0001-47 | R\$ 184.279,92   |
| 09 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 80.980,00    |
| 10 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 20.010,00    |
| 15 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 33.084,81    |
| 16 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 97.249,29    |
| 18 | LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME       | 22.328.534/0001-84 | R\$ 10.375,00    |
| 19 | LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME       | 22.328.534/0001-84 | R\$ 31.125,00    |
| 20 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 48.250,00    |
| 21 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 36.750,00    |
| 22 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 23.799,90    |
| 23 | OLMI COMERCIO E INFORMÁTICA   | 36.656.877/0001-82 | R\$ 72.600,00    |

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 11, 12, 13, 14, 17 E 24 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.023.069,90 (CINCO MILHÕES VINTE E TRÊS MIL SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2020 - UNEMAT  
Processo nº: 435338/2020**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0048/2020**, tendo por objeto a **Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **29/12/2020 a 15/01/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **15/01/2021** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.  
Cáceres/MT, 23 de novembro de 2020.

**Samuel Longo  
Pregoeiros (as) Oficiais**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2020 - UNEMAT  
Processo nº: 471737/2020**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0043/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo, tipo CAMINHÃO LEVE, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento, para atender a demanda da Pró reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT na execução do Projeto "UNEMAT JUNTO COM VOCÊ"**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 471737/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

| Lote / Item    | Empresa   | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total    | Situação              |
|----------------|---|-------|--------|-------------|----------------|-----------------------|
| 001 / 1        | EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 34.156.855/0001-28 | UN    | 1      | 427.000,00  | 427.000,00     | Habilitado Adjudicado |
| TOTAL LOTE 001 |   |       |        |             | R\$ 427.000,00 |                       |

Cáceres/MT; 23 de dezembro de 2020.

**Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 0043/2020 - UNEMAT**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo**

**Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT**

**Processo: Nº. 471737/2020**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0043/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 471737/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo, tipo CAMINHÃO LEVE, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento, para atender a demanda da Pró reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT na execução do Projeto "UNEMAT JUNTO COM VOCÊ"**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 23 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin  
Magnífico Reitor**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2020 - UNEMAT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2020 - Unemat**

**PROCESSO: Nº. 471737/2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0043/2020 - Unemat.**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0043/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 471737/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                    |   |
|--------------------|---|
| EMPRESA            | EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA   |
| CNPJ               | 34.156.855/0001-28  |
| ENDEREÇO           | Rodovia Antônio Gasparin, nº 5800, Barracão 02, Bacaetava, Colombo/PR, CEP 83.415-070 |
| REPRESENTANTE:     | Aline Padilha Laverde Araújo<br>CPF: 055.264.919-86<br>RG: 7.3961.672-0 SESP-PR       |
| CONTATO (TELEFONE) | Fone: (41) 3656-6193 - (41) 99658-5471  |
| ENDEREÇO E-MAIL    | vitor@euroimplementos.com.br  |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual **aquisição de veículo, tipo CAMINHÃO LEVE, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento, para atender a demanda da Pró reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT na execução do Projeto "UNEMAT JUNTO COM VOCÊ"**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.



Lt 001

EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 34.156.855/0001-28

| Item                        | Descrição  | Unid | Quant | Marca Modelo  | Valor Unitário R\$ | Valor Total |
|-----------------------------|--|------|-------|---|--------------------|-------------|
| 1                           | <p>VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO CAMINHÃO LEVE, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOCO, COM TRAÇÃO 4X2 ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ ESPECIAL EM ALUMÍNIO LISO NA COR BRANCA COM REFORÇO ESTRUTURAL PARA ADAPTAÇÃO DE ACORDO COM O FABRICANTE, ANOMODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL; MOTOR A DIESEL, CONFORME PROPRIO P7, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 156 CV, COM INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, ADMISSÍVEL GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, ADMISSÍVEL TURBO ALIMENTADO, ADMISSÍVEL INTERCOOLER, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) À RÉ, ADMISSÍVEL AUTOMÁTICA; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; SISTEMA DE FREIOS ABS EM TODAS AS RODAS CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO, EMBREAGEM (PODEERÁ SER DESCONSIDERADA NA VERSÃO AUTOMÁTICA), EIXOS, SUSPENSÃO, SISTEMA ELÉTRICO, RODAS, PNEUS, CHASSI, VOLUMES DE ABASTECIMENTO E DIMENSÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA, SISTEMA SONORO DE ALERTA PARA MARCHARÉ, PESO BRUTO TOTAL (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 8.250 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOGRAMAS (INCLUSIVE COM O BAÚ); CABINE NA COR BRANCA SOLIDA, CABINE FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CHAPAS GALVANIZADAS E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, QUEBRA SOL INSTALADO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DO PARA-BRISA COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A INCIDÊNCIA DOS RAIOS SOLARES DENTRO DA CABINE, ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS LEID E TRAVA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, BANCOS ANATÔMICOS E REGULÁVEIS COM ENCOSTO DE CABEÇA E ESTOFAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E PADRÃO DA LINHA DE MONTAGEM, JOGO DE TAPETE COMPLETO, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 (TRÊS) PONTAS, SINTONIZADOR AM/FM COM UM 1 MEMÓRIA PARA GRAVAR ESTAÇÕES FM E AM, REPRODUTOR DE CD E MP3, COMPUTADOR DE BORDO CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: DIAGNÓSTICOS DE FALHAS, HORAS DE VIAGEM, AUTONOMIA DO COMBUSTÍVEL, MÉDIA GERAL DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, ENTRE OUTROS; PAINEL DE INSTRUMENTOS EQUIPADO COM MEDIDORES E INDICADORES DE TODAS AS FUNÇÕES VITAIS E DE SEGURANÇA DO VEÍCULO, TACÓGRAFO ELETRÔNICO COM REGISTRO DIÁRIO, CARROCERIA BAÚ, NOVA, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO DE AQUISIÇÃO OU SUPERIOR; ADAPTADA PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO; MONTADA, TIPO BAÚ ESPECIAL EM ALUMÍNIO LISO NA COR BRANCA COM REFORÇO ESTRUTURAL PARA ADAPTAÇÃO DE ACORDO COM O FABRICANTE, COM CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE NO MÍNIMO 5.010 (CINCO MIL E DEZ) QUILOGRAMAS; FECHADO PARA CARGA SECA, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 6.000 MM X LARGURA 2.300 MM X ALTURA 2.940 MM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DOTADO DE UMA ESTRUTURA SOLIDA, FABRICADA TOTALMENTE EM PERFIS CONSTRUÍDOS EM LIGA DE ALUMÍNIO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO CONJUNTO, TETO REVESTIDO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO LISO, COM ARQUEAMENTO PADRÃO DO FABRICANTE NAS COLUNAS PARA NÃO PERMITIR VAZAMENTOS, QUADRO DIANTEIRO SUPERIOR CONSTITUÍDO DE ACABAMENTO COM CANTO FUNDIDO PARA PROTEGER OS PERFIS DO TETO E COLUNA CONTRA BATIDAS EM GALHOS, ÁRVORES, FIOS E OUTROS ELEMENTOS NAS VIAS QUE POSSAM DANIFICAR O BAÚ, QUADRO TRASEIRO CONSTRUÍDO EM PERFIS DOBRADOS EM CHAPAS DE AÇO E SOLDADOS ELETRICAMENTE, QUADRO TRASEIRO SUPERIOR CONSTITUÍDO DE ACABAMENTO COM SISTEMA DE PINGADEIRA E CANELETA PARA ESCOAR A ÁGUA DO TETO, PORTAS TRASEIRAS CONSTITUÍDAS DE DUAS FOLHAS COM ABERTURA TOTAL, E MONTADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, REVESTIDA EXTERNAMENTE POR CHAPAS LISAS E INTERNAMENTE POR CHAPAS LISAS, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 2MM, TRINCO EXTERNOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E PERFEITA VEDAÇÃO, LATERAL COMPOSTA DE 02 (DUAS) PORTAS SENDO: 01 (UMA) PORTA (COM ABERTURA PARA CIMA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (LARGURA 4.000 MM X ALTURA 2.000 MM) COM FECHADURAS E MAÇANETAS EMBUTIDAS E INTERNAMENTE VEDADA COM UMA PLACA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CORRESPONDENTE AS MEDIDAS DA PORTA LATERAL, E 01 (UMA) PORTA LATERAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 90CM, COM FECHADURAS E MAÇANETAS EMBUTIDAS E COM ESCADA DE ACESSO RETRÁTIL, COM REVESTIMENTO EM DURALUMÍNIO XADREZ, COM GUARDA-CORPO TIPO CORRIDA DOS DOIS LADOS DA ESCADA, SAIA EM VOLTA DO BAÚ COM PORTAS MALHAS, LANTERNAS EMBUTIDAS NO PAINEL TRASEIRO E NAS LATERAIS; REVESTIMENTO INTERNO DOTADO DE ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL ESTRUTURADO COM MÍNIMO DE ESPESURA DE 20MM, PISO REVESTIDO COM MATERIAL VINÍLICO, EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS COM RODAPÉ LATERAL INTERIORE DE 10 CM SEM EMENDAS; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM ALUMÍNIO COMPOSTO DÚPLIO INTERNO E EXTERNO, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO ENTRE AS PLACAS DE ALUMÍNIO, ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO COM ESTIROPOR DE ALTA DENSIDADE TAMBÉM ENTRE O BAÚ E O REVESTIMENTO; O SISTEMA ELÉTRICO PODERÁ SER ALIMENTADO POR GERADOR OU CIA DE LUZ ATRAVÉS DE CABO PP 3X6, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME NORMA DA CIA; O MESMO DEVERÁ TER 01 (UM) GRUPO DE GERADOR SILÊNCIOSO DE NO MÍNIMO 12 KVA MOVIDO A DIESEL E INSTALADO NO BAGAGEIRO DO CAMINHÃO, PODENDO SER ACIONADO VIA CHAVE DE PARTIDA INTERNAMENTE NA CAIXA DE DISJUNTORES, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) TOMADAS PADRÃO ABNT, A ILUMINAÇÃO INTERNA DEVERÁ SER TODA EM LED; A CARROCERIA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000BTUS, INSTALADO; O VEÍCULO DEVE SER ENVELOPADO ATRAVÉS DE VINIL CALANDRADO COM IMPRESSÃO COLORIDA EM 1200DPI EM TODOS OS LADOS E NA TOTALIDADE DA SUPERFÍCIE DO FUNDO, LATERAIS, NO PAINEL FRONTAL, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA UNEMAT; NAS PORTAS DO CAMINHÃO CONSTARÁ A LOGOMARCA DA UNEMAT; SOBRE O TETO DA UNIDADE DEVERÁ SER INSTALADO EM VINIL RECORTEADO ELETRONICAMENTE A LOGOMARCA DA UNEMAT; SUPORTE PARA TV EM LED NO MÍNIMO DE 65" (INCLUSIVE O TELEVISOR) INSTALADOS NA LATERAL DO BAÚ QUANDO PARADO, PARA ENTRETER O PÚBLICO E INFORMAÇÕES AO PÚBLICO; A FIXAÇÃO DA CARROCERIA DO BAÚ SOBRE O QUADRO DO CHASSI DEVE ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO EM PERCURSOS RODOVIÁRIOS COM PISOS PAVIMENTADOS E NÃO-PAVIMENTADOS (FORA DA ESTRADA) SEM QUALQUER DANO À ESTRUTURA DO CAMINHÃO E/OU DA CARROCERIA BAÚ (QUEBRAS, TRINCAS, ETC), LEVANTA FIO; FAXAS REFLETIVAS NAS LATERAIS, NA TRASEIRA E NO PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO 128011 E 366110 DO CONTRAN, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME NORMAS VIGENTES, LAMEIROS PADRÃO DO FABRICANTE PARA CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO CONFORME RESOLUÇÃO 152010 DO CONTRAN PARA LAMAS SOLDADAS NA CAIXA DE CARGA EM CHAPA DE AÇO ASTM A-36 COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MILÍMETROS; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; CAIXA DE FERRAMENTA COM TRAVA CONFORME FABRICANTE; INSTALAÇÃO DE PROTETOR LATERAL PARA VEÍCULOS DE CARGA, CONFORME PRESCREVE A RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2009, INSTALAÇÃO DE PROTETOR LATERAL PARA VEÍCULOS DE CARGA, CONFORME PRESCREVE A RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2009, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS: CHAVE DE RODA COM ALAVANCA; MACACÓ HIDRÁULICO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; RODA E PNEU SOBRESSALENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DE SÉRIE E ACESSÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO, AS EMISSÕES DE GASES E POLUENTES DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR ENQUADRADAS NOS PADRÕES MÍNIMO EXIGIDOS PELA ATUAL LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA, O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AOS PRECITOS REGULAMENTARES DOS ORGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRANSITO NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DE AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OU 120.000 KM, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO PARA MOTOR E CÂMBIO, PARA O BAÚ E ADAPTAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE CORRENTES DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E O ENRREGO EM CONDIÇÕES NORMAIS, A OPERAÇÃO E O ENRREGO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL NO LOCAL DE ENTREGA, O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE PROCEDER A DILIGÊNCIAS, NA FORMA DO § 3º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA PARA ATENSTAR AS CONDIÇÕES DE PÓS-VENDA DO OBJETO LICITADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM PESSOAL ESPECIALIZADO E CREDENCIADO PELO FABRICANTE, INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO COM ACESSÓRIOS E FERRAMENTAL APROPRIADO, LITERATURA TÉCNICA ESPECÍFICA E VEÍCULOS PARA ATENDER A VISITAS TÉCNICAS, A ENTREGA TÉCNICA DEVE SER REALIZADA NO LOCAL DE ENTREGA DEFINITIVA, NO MÁXIMO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA PROVISÓRIA, POR TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA TRANSMITIR INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÃO CORRETA, MANUTENÇÃO BÁSICA E SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE OITO HORAS, DEVERÁ SER FORNECIDA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA OU DIGITAL, CONTENDO MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO BÁSICA, MANUAIS DE SERVIÇO E REPARAÇÃO DO VEÍCULO EM OFICINA, CATALOGOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE REFERÊNCIA DE FÁBRICA DE TODOS OS SEUS ITENS DE REPOSIÇÃO, TODOS MANUAIS DEVEM SER EM IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) DO ITEM/OBJETO OFERTADO, O ITEM/OBJETO CONTRATADO SERÁ CONSIDERADO ENTREGUE DEFINITIVAMENTE QUANDO ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, MANUAIS E LITERATURA TÉCNICA DO VEÍCULO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OFICINA AUTORIZADA NO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, FRETE, IMPOSTOS E SEGURO DE TRANSPORTE INCLUIDOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPACADO JUNTO AO DETRAN DO ESTADO DE MATO GROSSO (PLACA OFICIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO), FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979, DE FABRICAÇÃO DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR, FORNECIDO COM O PRIMEIRO EMPACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE, UNIDADE.</p> | UN   | 1     | VOLKSWAGEM<br>DELIVERY 9.170<br>ADAPTAÇÃO:<br>EURO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA | 427.000,00         | 427.000,00  |
| Valor total do lote 001 R\$ |  |      |       |   | 427.000,00         |             |

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 427.000,00**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 500** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **08/12/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 23/12/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

**ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0049/2020 - UNEMAT****Processo nº: 0309367/2020**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0049/2020**, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de videoconferência para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso e seus convênios e Órgão Participante**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **29/12/2020 a 19/01/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **19/01/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 23 de dezembro de 2020.

**Samuel Longo****Pregoeiros (as) Oficiais**[mt.gov.br](http://mt.gov.br)**PARA COMBATER A COVID-19****E CUIDAR DE VOCÊ,****O GOVERNO DE MATO GROSSO****COMPROU TESTES RÁPIDOS****11 VEZES MAIS BARATOS****E MEDICAMENTOS PARA****O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT UNIDO**  
para SuperarSES  
Secretaria  
de Estado  
de SaúdeGoverno de  
**Mato Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005610/2020-82, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0001-37, sediada na Rua Olimpíadas, 205 - Sala 436, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-000, São Paulo/SP, para aquisição dos sistemas Cellebrite UFED Premium - opção "B", UFED Premium Pacote 60 Actions com 03 (três) anos de atualização e Cellebrite Pathfinder Enterprise com 03 (três) anos de atualização e suporte. Valor da contratação: R\$ 2.603.902,70 (dois milhões seiscentos e três mil novecentos e dois reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3522.9900, Fonte: 100/300/240/640, Natureza da Despesa: 4490.4000/4490.5200. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER  
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](http://SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL)



mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO**

**COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS**

**E MEDICAMENTOS PARA**

**O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT  
UNIDO  
para  
superar**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**



**DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO N° 0169/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO**, do cargo em comissão DP-CNE-IV Gerência de Licitações da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei n° 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

ATO N° 0170/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei n° 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

ATO N° 0171/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUCCA ESTEVANOVICH BERTOLDI TORRES**, no cargo em comissão DP-CNE-IV Gerência de Licitações da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei n° 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO ART. 6° DA PORTARIA N°0888/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Art. 6° da Portaria n°0888/2020/SDPG de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n°27.839.

☐ **ONDE SE LÊ:**

**Art. 6° CONCEDER** a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento n°002025/2020. Informo, ainda, que a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, atuará como substituta, assim como irá cumular as atribuições da substituída.

☐ **LEIA-SE:**

**Art. 6° CONCEDER** a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento n°002025/2020. Informo, ainda, que a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, atuará como substituta, assim como irá cumular as atribuições da substituída.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**DECISÕES 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA****JULGADOS EM 16/12/2020.**

Procedimento n°. 478526/2020 - Coplan n°. 10856/2020

Interessado: Administração Superior.

Assunto: Homologação lista de inscritos (consoante a Portaria n°. 01279/2020/DPG, publicada no Diário Oficial n°. 27.893 de 09/12/2020) - 15º Concurso de Remoção - Edital n°. 43/2020/DPG (publicado no Diário Oficial n°. 27.877 de 13/11/2020).

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, homologou integralmente a lista de inscritos do 15º Concurso de Remoção - Edital n°. 43/2020/DPG (publicado no Diário Oficial n°. 27.877 de 13/11/2020), inscrições descritas na Portaria n°. 01279/2020/DPG - publicada no Diário Oficial n°. 27.893 de 09/12/2020."**

Procedimento n°. 333160/2020 (Coplan n°. 8992/2020).

Interessado: Júlio Vicente Andrade Diniz.

Assunto: Participação nos processos administrativos disciplinares conduzidos pela direção do estabelecimento prisional para apuração de faltas disciplinares, face o advento da tese 941 firmada pelo STF no R.E. 972598/RS. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. José Edir de Arruda Martins.**

**DECISÃO: "Por maioria, o Conselho Superior, respondeu a consulta formulada pelo Defensor Público, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, nos termos do voto de divergência proferido pelo Conselheiro, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini: HAVENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SERÁ OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA."**

Procedimento n°. 415258/2020 - (Coplan n°. 8536-2020).

Interessado: DP/MT - Dra. Karolline Rodrigues de Oliveira.

Assunto: Consulta sobre atribuição para assistência jurídica de defendidos em demandas de serviços/benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, mesmo que contra autarquia federal previdenciária (INSS). **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira.**

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, acompanhou integralmente o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Érico Ricardo da Silveira, fixando o seguinte entendimento: Enunciado n°. 23/CSDPMT: Consoante o artigo 109, I parte final da CF/88, bem como, entendimento firmado pelo STF (Tese repercussão geral - tema 414: súmula 501) a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso tem atribuição para assistência jurídica de defendidos em demandas de serviços/benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho, mesmo que contra autarquia federal previdenciária (INSS), cabendo à defensoria com atribuição em propositura de iniciais contra fazenda pública o atendimento inicial, onde houver, ou à defensoria com atribuição de propositura de iniciais em feitos gerais cíveis"**

Procedimento n°. 523698/2019.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - Pedido de Explicações n°. 15/2019.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta funcional de membro institucional. Registra-se, que deliberou o Colegiado pelo apensamento destes autos n°. 523698/2019 ao Processo n°. 554876/2019 por conexão, bem como, pela elaboração da portaria inaugural com a mesma composição da comissão processante descrita na Portaria n°. 01223/2020/DPG, publicada no Diário Oficial n°. 27.887 que circulou em 30/11/2020."**

Procedimento n°. 479066/2020.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Proposta de termo de ajustamento de conduta.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, determinou o arquivo dos autos e ante a anuência do Membro Institucional, deliberou pela remessa de cópia do feito à Segunda Subdefensoria-Geral, para tratativas pontuais de regularização da ficha funcional/financeira perante a Coordenadoria de Gestão Funcional."**

Procedimento n°. 197456/2019.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Possível Descumprimento de TAC. **Conselheira Relatora - Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.**

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior acolheu as justificativas apresentadas pelo membro institucional, nos termos do voto exarado pela Conselheira Relatora, Dra Kelly Christina Veras Otácio Monteiro. Registra-se que, conforme deliberação Colegiada, os autos deverão retornar a Corregedoria-Geral para que se aguarde o termo final do termo de ajustamento de conduta nº 01/2020."**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Presidente do Conselho Superior  
(ORIGINAL ASSINADO)

**PORTARIA Nº 01360/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 04(quatro) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, que seriam usufruídas nos dias 15.12.2020 a 18.12.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01259/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.891 no dia 04 de dezembro de 2020, conforme procedimento nº12873/2020.

**Art. 2º CANCELAR** 10(dez) dias de férias individuais do Servidor Público Cristiano Nogueira Peres Preza, matrícula 100529, que seriam usufruídas nos dias 06.01.2021 a 15.01.2021, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01297/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.895 no dia 11 de dezembro de 2020, conforme procedimento nº13233/2020.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01361/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13265/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO                    | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)   |
|----------------------------|--|
| De 27.12.2020              | Dr. Edegar Barbosa Belém<br>Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima |
| De 28.12.2020 a 29.12.2020 | Dr. Edegar Barbosa Belém<br>Assistente Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01362/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13132/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, matrícula 100027, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01363/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13084/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELEECER** a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Membros e Servidores Públicos que atuam na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO   | CORREGEDORIA-GERAL                          |
|---|---|
| <b>MEMBROS</b>  |   |
| De 20/12/2020 a 06/01/2021  | Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo    |
| De 20/12/2020 a 06/01/2021  | Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior             |
| De 20/12/2020 a 27/12/2020  | Dr. Edson Jair Weschter                     |
| <b>SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)</b>  |   |
| De 21/12/2020 a 23/12/2020 e 04/01/2021                                       | Tássia Nicoli Neumann Hammes Haddad         |
| De 28/12/2020 a 30/12/2020 e 05/01/2021                                       | Andreza Maria de Moura e Silva              |
| De 21/12/2020 a 23/12/2020 e 06/01/2021                                       | Cleitiane Laura Dias Ascari                 |
| De 28/12/2020 a 30/12/2020 e 06/01/2021                                       | Nathália Costa Marques Carvalho de Oliveira |
| De 21/12/2020 a 23/12/2020, 28/12/2020 a 30/12/2020 e 04/01/2021 a 06/01/2021 | Aaron Vicentin                              |
| De 21/12/2020 a 23/12/2020 e 28/12/2020                                       | Amanda Leila Barbacena Silva                |
| De 29/12/2020 a 30/12/2020 e 04/01/2021 a 06/01/2021                          | Angélica Santos Marcondes                   |
| De 21/12/2020 a 23/12/2020  | Raissa Arruda Aleixo                        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01364/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13297/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos que atuam na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO       | COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  |
|---------------|--|
| De 21/12/2020 | Thereza Cristina Sales Peres<br>Cláudio Figueiredo<br>Murilo Sales   |
| De 22/12/2020 | Thereza Cristina Sales Peres<br>Cláudio Figueiredo<br>Paula Assunção Matos Reveles                             |
| De 23/12/2020 | Thereza Cristina Sales Peres<br>Paula Assunção Matos Reveles<br>Murilo Sales                                   |
| De 28/12/2020 | Cristiane Maria Cavallini Araújo Viana<br>Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho<br>Stela Oliveira da Silva |
| De 29/12/2020 | Nayara Souza<br>Stela Oliveira da Silva<br>Juliana Moimaz  |
| De 30/12/2020 | Nayara Souza<br>Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler   |
| De 04/01/2021 | Erick Rocha Said<br>Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho<br>Juliana Moimaz                                |
| De 05/01/2021 | Nayara Souza<br>Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho<br>Erick Rocha Said                                  |
| De 06/01/2021 | Thereza Cristina Sales Peres<br>Erick Rocha Said   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01365/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a servidora pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13184/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Danielle Rodrigues Gonçalves Costa, matrícula 100883, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01366/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13302/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

| DATA                       | ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL                         |
|----------------------------|--|
| De 20/12/2020 a 22/12/2020 | Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior<br>Assessora Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino |
| De 23/12/2020 a 06/01/2021 | Dr. Cid de Campos Borges Filho<br>Assessor Jurídico: Jean Paul Dias                |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20/12/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01368/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13293/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a designação dos Membros e os Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para atuarem nos Municípios de Santa Terezinha, Luciara, São Félix do Araguaia, Novo Santo Antônio e Cocalinho, pelo período de 03.12.2020 a 15.12.2020, a fim de participarem da 2º Edição do Projeto Araguaia Cidadão.

| Período                    | Defensor Público / Assistente Jurídico   |
|----------------------------|--|
| De 03.12.2020 a 15.12.2020 | Servidor Público Wagner Gomes dos Santos   |
| De 03.12.2020 a 12.12.2020 | Dr. Fábio Barbosa<br>Assistente Jurídico: Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos |
| De 14.12.2020 a 15.12.2020 | Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz<br>Assistente Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.12.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)



**PODER LEGISLATIVO**

AI

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 96, DE 2020.**

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

**Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso para criar a Polícia Penal Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art.38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII do art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25** (...)

(...)

VII - organização administrativa e judiciária do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Penal;

(...)”

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso III ao parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

“**Art. 39** (...)

**Parágrafo único** (...)

(...)

III - fixem ou modifiquem os efetivos da Polícia Penal.”

**Art. 3º** Fica acrescentado o inciso XVII ao parágrafo único do art. 45 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

“**Art. 45** (...)

**Parágrafo único** (...)

(...)

XVII - Organização da Polícia Penal do Estado.”

**Art. 4º** Fica alterado o inciso XII do art. 66 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 66** (...)

XII - exercer o comando supremo da Polícia Penal, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e as demais atribuições previstas nesta Constituição;

(...)”

**Art. 5º** Ficam alterados o título da Subseção V da Seção VI do Capítulo III e o art. 85 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção V  
Da Polícia Penal**

**Art. 85** A Polícia Penal vinculada ao órgão administrador do sistema penal do Estado é responsável pela segurança dos estabelecimentos penais.

§ 1º A Polícia Penal será dirigida por policial penal estável na carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, ao qual se subordina.

§ 2º O preenchimento do quadro de servidores da Polícia Penal será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e da transformação dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários estaduais.”

**Art. 6º** Fica alterado o art. 89 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 89** Lei complementar disporá sobre a organização, estatuto, competência, atribuições, estrutura, investidura, direitos, deveres, prerrogativas e regime disciplinar da Polícia Penal, respeitadas

as atribuições dos demais órgãos de segurança pública estaduais e federais.”

**Art. 7º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 810, DE 2020.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras, no Município de Pedra Preta.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Pedra Preta-MT, denominada “Fazenda VELOSO”, com área de 104,7271ha, conforme Processo específico do INTERMAT sob nº 223697/2014, em nome de RINALDO VIGOLO.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: divisa com a “Fazenda Alvorada”, tendo como possuidora a Senhora Jaqueline Ducci Serafim, no marco AWD-M-4797 a AHM-M-0752, divisa com a “Fazenda Ribeirão das Garças”, tendo como possuidor o Senhor Carlos André Kreling, nos marcos AHM-M-0752 a A11-M-5691.

II - ao sul: divisa com a “Fazenda Bom Jesus”, tendo como possuidor o Senhor Nelson José Vigolo, nos marcos AWD-M-4796 a A11-M-5692.

III - a leste: divisa com a “Fazenda Veloso”, tendo como possuidor o Senhor Rinaldo Vigolo, nos marcos A11-M-5691 a A11-M-5692.

IV - a oeste: divisa com a “Fazenda Laranjito”, tendo como possuidor o Senhor Edson Luís Vigolo, nos marcos AWD-M-4797 a AWD-M-4796.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**LEI Nº 11.175, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Dispositivos da Lei nº 11.175, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de julho de 2020, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga os seguintes dispositivos da **Lei nº 11.175, de 15 de julho de 2020**, que “**Estabelece o descarte correto de máscara de proteção individual e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI's em vias e logradouros públicos, bem como a sua separação em recipientes de lixo domiciliar e comercial, como medidas de prevenção e redução de riscos de adquirir ou transmitir o coronavírus/covid-19, na forma que indica, e dá outras providências**”:

(...)

“Art. 2º (...)

**Parágrafo único** Caberá ao Poder Executivo a edição de normas complementares visando disciplinar as sanções e as infrações sanitárias para quem descumprir as medidas previstas neste artigo.”

“Art. 3º (...)

(...)

(...)

(...)

(...)

§ 2º No caso de hospitais, consultórios e serviços de saúde o lixo deve estar acomodado em sacos brancos leitosos com a identificação de materiais infectantes e deverá ser recolhido por uma empresa especializada.”

(...)

“Art. 5º Como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública, o Poder Executivo deve promover campanhas de cunho educativo, ressaltando a necessidade do descarte e a separação correta da máscara de proteção individual e dos demais Equipamentos de Proteção Individual - EPI's em vias e logradouros públicos e em recipientes de lixo domiciliar ou comercial.

**Parágrafo único** Devem ser veiculadas nos sítios oficiais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Saúde informações sobre as medidas dispostas nesta Lei.”

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 11.241, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Autor: Poder Executivo

**Dispositivo da Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de novembro de 2020 (Edição Extra), cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga o seguinte dispositivo da Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.”**:

(...)

“Art. 25 Fica estabelecido, para o exercício financeiro de 2021, com base no percentual da Receita Corrente Líquida do Estado, o limite de 0,842% (oitocentos e quarenta e dois milésimos por cento) para a despesa total de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O limite estabelecido no *caput* será extraído do percentual de 49% (quarenta e nove por cento) do Poder Executivo, estipulado na alínea “c” do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 11.266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autor: Deputado Faissal

**Dispõe sobre a constituição do direito de uso de cadeiras cativas na Arena Governador José Fragelli.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a constituição do direito de uso de cadeiras cativas na Arena Governador José Fragelli.

**Art. 2º** O direito de uso de cadeiras cativas se efetivará através da concessão onerosa de título em caráter personalíssimo e pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos.

§ 1º O título a que se refere o presente artigo será colocado à disposição dos interessados em sua aquisição pelo valor a ser calculado de acordo com o mercado setorial de vendas de ingressos esportivos.

§ 2º Além do valor de aquisição pelo título, será cobrada do adquirente uma taxa anual, no valor a ser calculado também com base no mercado setorial de vendas de ingressos esportivos.

§ 3º Os portadores de títulos definitivos ao uso das cadeiras cativas, concedidos por intermédio do Decreto nº 466, de 10 de março de 1976, e Decreto nº 879, de 08 de fevereiro de 1977, ficam dispensados do pagamento para aquisição de novo título, previsto no § 1º do presente artigo.

**Art. 3º** Os recursos arrecadados com a concessão onerosa dos títulos, bem como aqueles arrecadados com a taxa mensal, devem ser aplicados integral e exclusivamente na conservação das cadeiras e na manutenção da Arena Governador José Fragelli.

**Art. 4º** As cadeiras cativas deverão ser implantadas no setor oeste da Arena Governador José Fragelli, respeitado o limite de 1.000 (um mil) cadeiras, já incluso nessa quantidade os titulares do direito ao uso, conforme previsto no § 3º do art. 2º desta Lei.

§ 1º A área destinada à localização das cadeiras cativas será previamente demarcada e devidamente sinalizada, podendo até 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido ser remanejado para o setor leste, sempre que houver a necessidade de resguardar a segurança do evento e em observação às orientações dos órgãos de proteção e do promotor do evento.

§ 2º Fica sob a responsabilidade do promotor do evento fornecer os meios necessários que garantam o acesso irrestrito aos portadores do direito de uso das cadeiras cativas na Arena Governador José Fragelli, devendo assegurar e manter as boas condições das instalações existentes do setor, zelando pelo cumprimento das normas de postura, saúde, segurança pública, higiene, publicidade e outras existentes para o evento ou atividade que pretenda desenvolver.

**Art. 5º** Aos adquirentes dos títulos que mantiverem o pagamento em dia da taxa anual de manutenção será assegurado o direito de livre acesso à Arena Governador José Fragelli em dias de eventos esportivos, devendo o adquirente retirar o ingresso com antecedência nos locais previamente indicados.

§ 1º Caso sejam realizados eventos de natureza não esportiva, os portadores dos títulos terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do ingresso comercializado pelo realizador do evento, sem a possibilidade de acumulação com eventuais descontos concedidos por força de lei.

§ 2º A inadimplência sobre o pagamento da taxa anual de conservação impedirá o acesso gratuito do detentor do direito de uso da cadeira cativa em dias de eventos esportivos, bem como a quaisquer outros benefícios previstos nesta Lei.

**Art. 6º** Os títulos que concedem o direito de uso de cadeiras cativas são inalienáveis.

**Art. 7º** Em caso de impossibilidade de manutenção do direito de uso das cadeiras cativas, o adquirente deverá ser reembolsado pelo valor calculado com base no tempo restante de vigência da concessão.

**Parágrafo único** Havendo contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa ou equivalente, os direitos aqui tratados deverão ser resguardados pelo novo gestor da Arena Governador José Fragelli.

**Art. 8º** Os procedimentos de emissão, controle e a concessão onerosa dos títulos do direito de uso das cadeiras cativas, bem como a forma de recebimento da taxa de conservação anual, serão de realidade do órgão público administrador da Arena Governador José Fragelli.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 11.267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autor: Deputado Thiago Silva

**Institui o Programa Cidadão da Paz no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Cidadão da Paz no âmbito do Estado de Mato Grosso, com vista a contribuir auxiliando na prevenção de delitos, além de subsidiar os órgãos de segurança no controle e repressão da criminalidade, com intuito de promover a tranquilidade dentro dos municípios e comunidades.

**Art. 2º** O Programa referendado no art. 1º tem por objetivo envolver toda a sociedade no monitoramento em suas cidades e na prevenção da violência, participando ativamente na identificação e caracterização dos problemas relativos à segurança pública por meio de pequenas ações dos(as) cidadãos(ãs), oportunizando a prevenção de eventuais delitos e zelando pela segurança.

**Art. 3º** O Programa consiste no gerenciamento estadual de um número telefônico de cunho público-estratégico, aproximando a população através de um canal aberto com o Poder Público, oportunizando um relacionamento com inserção do cidadão via acolhimento de informações acerca de situações que prejudicam o planejamento e a ação dos agentes públicos na promoção da segurança, identificando-as e qualificando-as para fins de providências no sentido de minimizar o risco considerado iminente à segurança das pessoas.

**Parágrafo único** O canal telefônico disponibilizado poderá, de forma ágil, prática e acessível, recepcionar informações quanto a atitudes suspeitas em vias públicas, lâmpadas queimadas, terrenos baldios, casas abandonadas, fatos de omissão de socorro, crimes contra a mulher, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, maus tratos de animais, furtos, roubos, crimes contra o patrimônio, dentre outros delitos.

**Art. 4º** O acesso ao serviço de atendimento de que trata o art. 3º se dará gratuitamente para o(a) usuário(a), proporcionando ao(a) comunitário(a) a oportunidade em contribuir com o Poder Público na promoção de municípios mais tranquilos e suas chamadas poderão ser originadas de terminais fixos e móveis.

**Art. 5º** O (A) denunciante deverá, no ato do atendimento, obrigatoriamente, informar o município ao qual pertence e descreverá os fatos a serem averiguados, apresentando todas as informações necessárias para o esclarecimento e providências quanto ao evento, bem como indicar os meios de obtenção de provas quando esses forem de conhecimento do(a) solicitante, ficando resguardado o direito ao anonimato.

**§ 1º** Os pedidos e informações colhidos nos atendimentos serão redirecionados pelo setor aos órgãos competentes para que sejam tomadas todas as providências necessárias.

**§ 2º** Nos casos de denúncias, caso o relato seja incompreensível e não apresente elementos mínimos e consubstanciáveis para a sua averiguação, essa será, a critério do (a) atendente, arquivada.

**§ 3º** Em se tratando da utilização dessa ferramenta incorretamente com o intuito de promover trotes, denúncias caluniosas e/ou comunicação falsa, o autor, quando identificado, sofrerá as inquirições e penalidades cabíveis para os crimes previstos nos arts. 339 e 340 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 6º** O serviço deverá ter a confidencialidade do(a) cidadão(ã), na manutenção do sigilo absoluto do usuário, ficando tudo restrito na catalogação do fato e no gerenciamento do encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis.

**Art. 7º** Os municípios colaborarão com o Programa Cidadão da Paz, criando mecanismos para estreitar a comunicação entre os moradores e os agentes de segurança pública, facilitando a informação de forma direta e célere, integrando-as via utilização de ferramentas como rede sociais e grupos de *whatsapp*.

**Art. 8º** O Poder Executivo fará divulgar, a cada período semestral, um balanço dos atendimentos realizados que servirão de aferição para o norteamento na busca de melhoria dos serviços prestados aos municípios.

**Art. 9º** Para execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários já existentes, sendo alocados diretamente à unidade orçamentária pertencente ao responsável pela execução das ações correspondentes, podendo ser suplementada se necessário for.

**Art. 10** A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**LEI Nº 11.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autor: Deputado Dr. Gimenez

**Obriga as escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso a adotarem medidas de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19) em suas instalações, quando do retorno às aulas presenciais.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso obrigadas a adotarem medidas de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19) em suas instalações, quando do retorno às aulas presenciais.

**Art. 2º** Consideram-se medidas obrigatórias de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19):

I - ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas, com promoção de atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);

II - disponibilizar sabonete líquido e/ou álcool em gel 70%, a fim de estimular a correta higienização das mãos;

III - estimular o uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;

IV - realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física) após o término de cada turno escolar;

V - evitar compartilhamento de copos e vasilhas;

VI - estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

VII - lavar regularmente os brinquedos com água e sabão;

VIII - manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);

IX - evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo coronavírus (covid-19);

X - manter a atenção para indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc);

XI - orientar a procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;



XII - comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19);

XIII - mobilizar as famílias e toda a comunidade escolar, professores, gestores, coordenadores pedagógicos, técnico-administrativos, profissionais da alimentação escolar.

§ 1º Sempre que possível, utilizar dispensadores de sabonete líquido, suporte de papel toalha e lixeiras com tampa por acionamento por pedal nos lavatórios e banheiros.

§ 2º Os dispensadores de preparações alcoólicas para as mãos devem ser instalados em pontos de maior circulação, tais como recepção, corredores de acessos à sala de aulas e refeitório.

§ 3º Preconiza-se a limpeza das superfícies com detergente neutro, seguida de desinfecção com álcool 70% ou hipoclorito de sódio.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada de acordo com o art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI Nº 11.269, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Reconhece a prática de atividades físicas como essencial, no âmbito do Estado de Mato Grosso, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a prática de atividades e exercícios físicos como essencial, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Entende-se pela realização de atividades e exercícios físicos aqueles realizados em ambientes públicos ou privados destinados a esse fim, desde que observadas todas as normas sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

§ 2º Não se enquadram no disposto por esta Lei as atividades físicas e os esportes realizados em grupo com formação de times ou equipes.

§ 3º Fica vedado o contato direto com outras pessoas durante a realização das atividades físicas em tempos de crise ocorridas por moléstias contagiosas.

§ 4º Os profissionais e alunos devem utilizar luvas e máscaras descartáveis, sendo que os profissionais devem trocá-las a cada 2 (duas) horas.

§ 5º Fica limitada, em locais fechados, a uma quantidade de pessoas suficiente para garantir o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas, com o espaçamento entre aparelhos demarcados por fitas.

§ 6º Esta Lei não se aplica a pessoas que se enquadrem no grupo de risco, sendo proibido o seu acesso em locais fechados.

**Art. 2º** Os estabelecimentos devem realizar a higienização dos aparelhos a cada 1 (uma) hora, bem como instalar dispensadores de álcool em gel nas paredes, nas catracas de acesso, nos balcões de atendimento e nos sanitários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI Nº 11.270, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Dispõe sobre campanha publicitária de orientação sobre abuso sexual infantil durante a pandemia do coronavírus - covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os órgãos públicos competentes realizarão campanha publicitária de orientação sobre abuso sexual infantil durante a pandemia do coronavírus - covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A campanha disposta no *caput* será veiculada em meios de comunicação impressos e eletrônicos.

**Art. 2º** São objetivos desta Lei:

I - direcionar a campanha aos pais e/ou responsáveis por crianças e adolescentes; e

II - abordar informações que permitam aos pais e/ou responsáveis prevenirem o abuso sexual de crianças e adolescentes dentro de casa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão definidas pelo Poder Executivo quando da regulamentação, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI Nº 11.271, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

**Obriga as maternidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso a realizarem o Teste do Quadril em todos os recém-nascidos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam obrigadas as maternidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso a realizarem o Teste do Quadril em todos os recém-nascidos.

§ 1º O Teste do Quadril engloba os seguintes exames:

I - manobra de Barlow;

II - manobra de Ortolani.

§ 2º O teste referido no *caput* deste artigo visa detectar problemas na região do quadril, a fim de evitar que a criança fique com limitação de movimentos.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada de acordo com o art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

#### LEI Nº 11.272, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Altera o § 2º do art. 7º da Lei nº 10.703, de 29 de maio de 2018, que institui o Passaporte Equestre e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o § 2º do art. 7º da Lei nº 10.703, de 29 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º (...)**

**§ 1º (...)**

§ 2º O período total do trânsito deve estar dentro do período de validade dos exames negativos para anemia infecciosa equina - AIE e para o mormo, que é de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser emitido por laboratório oficial ou credenciado junto ao INDEA/MT.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 141/2020.

PROCESSO: 084/2020.

LICITAÇÃO: TP 013/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: Ananda dos Santos Almeida

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução da Obra e Prorrogação de Prazo de Contrato

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 26.01.2021

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26.01.2021

DATA: 22/12/2020

MAURO ROSA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 103/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 103/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, que teve como vencedoras as empresas: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 06.372.763/0001-40, que totalizou R\$ 189.704,20 (cento e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte centavos); NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.574.769/0001-07, total de R\$ 75.818,60 (setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos); DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 33.823.751/0001-67, com R\$ 20.499,60 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Campo Verde, 23 de dezembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2020 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM PALCO NA ESCOLA MUNICIPAL NOBERTO GEHLEN DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J M S CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91 com valor total de R\$ 862.300,56. Matupá - MT, 23 de dezembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**, firmado entre o Município e a empresa FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREF. SAMUEL GREVE. OBJETO: Aditamento de valor contrato original e alteração do fiscal do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**, firmado entre o Município e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME. OBJETO: Retificação da cláusula 5.2 do contrato original que tem por objeto contratação de EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5KVA 220/127V - 13,8KV NA CRECHE PRO INFÂNCIA B, para correção das dotações orçamentárias e a inclusão de uma nova. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO SEGUNDO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ Nº 08.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do

Contrato Original por mais 44 (quarenta e quatro) dias, vigorando a partir de 18 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: MARIA INES CONCEIÇÃO FEITOSA - CPF Nº 425.343.649-87 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 22.393,00.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: ANDERSON JOSE RODRIGUES - CPF Nº 720.133.971-00 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 26.508,00.**

**DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS - CPF Nº 570.100.561-53 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 22.800,00.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E SEXTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: MARIA DO SOCORO 47682507349 - CNPJ Nº 29.502.329/0001-32 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 33.345,00.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: MARIA NERIS DE SOUZA - CPF Nº 044.796.349-08 - PRAZO: 31/06/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.208,00**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2015 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: NELSON ROMAN ROSS - CPF Nº 425.343.649-87 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 11.220,00.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES EPP - CNPJ Nº 08.878.857/0001-10 - PRAZO: 31/03/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 17.100,00.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: PEDRO NICOLAU SHMITZ - CPF Nº 025.544.109-68 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 23.472,00.**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: EDSON LUIZ ZIMMERMANN - CPF Nº 817.676.091-91 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 16.440,00.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS PRIMEIRA E SETIMA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRALHO VALE DO TELES PIRES - CNPJ Nº 21.679.098/0001-25 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 404.058,10.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E SEXTA**

REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: A. M. HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME - CNPJ N.º 10.676.756/0001-09 - PRAZO: 31/03/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 38.850,00.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ N.º 21.679.098/0001-25 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 25.200,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: NILTON GONÇALVES EIRELI ME - CNPJ N.º 027.948.452.0001-56 - PRAZO: 31/03/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 6.740,25.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA, QUARTA E SETIMA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: DILSON PEDRO GOI - CPF N.º 254.329.580-15 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 22.248,00.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA E QUINTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ N.º 21.679.098/0001-25 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 123.427,80.

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA, QUARTA, SETIMA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: EDSON LUIZ ZIMMERMANN - CPF N.º 817.676.091-91 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 72.120,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRS E SEXTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: W M RESIDUOS LTDA - CNPJ N.º 22.096.126/0001-44 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 5.360,00.

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: CLAIR JOSE SOMAVILLA - CPF N.º 143.237.880-53 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 12.540,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: NILTON GONÇALVES EIRELI ME - CNPJ N.º 027.948.452.0001-56 - PRAZO: 31/03/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 4.887,00.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS TERCEIRA E SEXTA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: PAULO SERGIO DA SILVA 93867492115 - CNPJ N.º 01.614.521/0001-00 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 19.200,00.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI-EPP - CNPJ N.º 17.922.286/0001-65 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 11.880,00.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 - DATA 21/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS QUARTA, QUINTA E OITAVA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: SILVANDRO LUIZ MATIASO BIFFI - CPF N.º 068.031.249-83 - PRAZO: 31/03/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 12.540,00.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - DATA 22/12/2020 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS SEXTA E DECIMA REFERENTE AO VALOR E PRAZO/VIGÊNCIA DO CONTRATO

- CONTRATADO: EDITORA APRENTE BRASIL LTDA - CNPJ N.º 79.719.613/0001-33 - PRAZO: 31/12/2021 - VALOR DO ADITIVO R\$ 1.070.558,68.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRAMA "ESMERALDA" - ZOYSIA JAPONICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 8 de janeiro de 2.020**, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 23 de dezembro de 2.020.

**Walmir Arruda Costa**

Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado Pregão Eletrônico Nº 001/2020, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: 1) CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 valor total de R\$ 658.429,10 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos); 2)RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.313.826/0001-90 185.024,40 valor total de R\$ (cento e oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos); 3) FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 22.803.038/0001-35 - valor total de R\$ 197.199,80 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos); 4) OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS- HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 22.228.679/0001-03 - valor total de R\$ 114.939,00 (cento e quatorze mil e novecentos e trinta e nove reais); 5)SALVI E LOPES E CIA LTDA.- CNPJ: 82.478.140/0001-34 - valor total de R\$ 16.938,40 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); 6)CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 24.399.184/0001-72 - valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais); 7) M.TESTA CONFECÇAO ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09 - valor total de R\$ 1.499,50 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e 8)DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS - HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo tel. (66)3522-2155.

São Felix do Araguaia - MT, 23 de dezembro de 2020.

**Lidia Barbosa de Brito** - Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2020 DE 23/12/2020

**CONTRATO N.º: 500/2020. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de licença de uso de software web para gestão de processos habitacionais.. **CONTRATADA: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.635.117/0001-90. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONVITE Nº 009/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 59.000,16 ( cinquenta e nove mil e dezesseis centavos )**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 23/12/2020. **VIGÊNCIA:** 48 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. Sinop/MT, 23 de dezembro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PORTARIA Nº. 09/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leandro Alves Almeida**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, as festividades do final de ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), no dia 24 de dezembro de 2020.


Art. 2º - Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e

Alto Taquari- MT, 23 de dezembro de 2020.

Leandro Alves Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
2019/2020

Publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

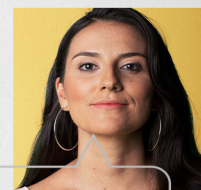
- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***

**TERCEIROS**

CNPJ nº 03.467.610/0001-98 - NIRE 35.229.667.146

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Convidamos os sócios da EXPRESSO CUIABANO LTDA, CNPJ: 03.467.610/0001-98, para a Assembleia Geral Extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Avenida São Sebastião, n. 3161, sala 01 térreo, Edifício Xingu, Quilombo, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-000, no dia 04 de Janeiro de 2021 às 08h00min em primeira chamada, e às 08h30min, em segunda chamada, de acordo com os artigos 1.072 e seguintes do Código Civil, para deliberação do seguinte: I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da reativação da empresa junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, uma vez que esta se encontra INAPTA por motivo de omissão de declarações; b) Discutir e deliberar sobre a alteração do Contrato Social quanto a inclusão e/ou admissão dos herdeiros na Empresa, conforme cada inventário existente, alteração da sede da empresa e alteração do sócio administrador e responsável por bens existentes em caso de destituição da sociedade.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.  
**CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA**  
EXPRESSO CUIABANO LTDA

FRICAL FRIGORIFICO CNPJ 03.851.469/0001-22 torna público que requereu da Secretaria Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, através do processo nº 611158/2016, a renovação de sua Licença de Operação nº 316358/2018 para Frigorífico - abate de bovinos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Fundo Emergencial De Sanidade Avícola FESAVI/MT, Luciano Da Silva Andrade convoca todos os associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2021, para que seja votada a ordem do dia:

**Alteração de endereço da sede.**

A assembleia deliberará validamente em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto e não havendo quórum, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos com qualquer número. Cuiabá, 28 de dezembro de 2020

Luciano Da Silva Andrade  
PRESIDENTE

A empresa **J. SOARES MADEIRAS ME** inscrita no CNPJ No. **24.846.469/0001-04** e Inscrição estadual No. **13.636.998-7**, localizada no Município de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO** Licença de Operação de nº **321695/2020**, com atividade de **Serraria com Desdobramento e sem desdobramento de madeira, Beneficiamento de Madeira, fabricação de Laminas e Fabricação de artefatos diversos de madeiras exceto moveis**, para a empresa **ANDRE RICARDO TRAGUETA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.894.057/0001-60** E Inscrição Estadual nº **13.407.312-6**. Não foi determinado EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AVICULTURA AMAV/MT, Tarcisio Schroeter convoca todos os associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2021, para que seja votada a ordem do dia:

**Alteração do regimento interno com mudança de endereço.**

A assembleia deliberará validamente em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto e não havendo quórum, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos com qualquer número.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2020

TARCISIO SCHROETER  
PRESIDENTE

EMPREENDEMENTOS ECONOMIZE LDA -ME, CNPJ nº 17.523.941/0008-89, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e de Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas, instalado na Av. Irmã Bernada esquina com Av. Goiania, nº 1075, quadra 84, lote 20, bairro Jardim Tropical, município de Rondonópolis/MT.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação sindical vigente, convoca todos os trabalhadores (associados e não associados), vinculados às empresas situadas nos municípios de Barra do Garças, Água Boa, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguaína, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Terezinha, Santo Antonio do Leste, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica, todos no Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato à Av. Salomé José Rodrigues nº 994, Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, em 28/12/2020, às 18:00 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal, às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser encaminhado à classe patronal, para o período 2021/2022; 2) autorização para a diretoria negociar em nome da categoria e, caso não haja acordo, ajuizar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3) aprovação da proposta orçamentária do ano de 2022; 4) outros assuntos de interesse da classe.

Barra do Garças-MT, 23 de dezembro de 2020

**Joelma Moreira da Silva Franco**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela, representante da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**, inscrito no CNPJ 15.023.815/0001-63, situada no endereço na Rua Parnaíba nº 351 no Bairro Praeiro em Cuiabá-MT. Convoca todos os associados para uma **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 05 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas nas dependências da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**, em 1ª convocação, e as 09 horas e 30 minutos e em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberação da seguinte ordem do dia: Recondição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselhos de: Administração, Fiscal e Auto Defensores.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.

**Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela**  
Presidente  
**Associação Pestalozzi de Cuiabá**

ODUVALDO LOPES FERREIRA, CPF: 261.648.331-91, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 324478/2014.

LETÍCIA FREITAS MAGON, CPF: 001.897.791-01, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 359903/2014.

O. DE ARRUDA BORGES, CNPJ: 10.828.761/0001-90, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: OUTROS USOS. PROCESSO Nº 295014/2015.

ANDERSON KNORST, CPF: 899.538.941-91, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 01 POÇO TUBULAR. FINALIDADE: AVICULTURA.



**REFERENTE PROCESSO Nº PD0009013/2020**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OMEGA TOWER, CNPJ 03.938.104/0001-30**, proprietários da área localizada na Avenida São Sebastião esquina com a Rua Manuel Cavalcanti Proença, Loteamento Padre Réus, Goiabeiras, Cuiabá - MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 87,57 m<sup>2</sup>, para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m<sup>2</sup> é de RS 299,08 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos), perfazendo um Total de RS 26.190,43 (Vinte e Seis Mil Cento e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos).

**CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.**  
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Alteração do objeto social e consequente modificação do Artigo 2º do Estatuto Social; d) Alteração do endereço da sede social e consequente modificação do Artigo 3º do estatuto social.

Porto dos Gaúchos, 21 de dezembro de 2020.

**A DIRETORIA**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515 3x1**

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DOMESTICOS E DE PNEUS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 08.658.681/0001-91**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT do dia 19 de Janeiro de 2021, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 07 de Dezembro de 2020 CHAPA REGISTRADA. **PRESIDENTE:** Rodrigo Crosara Abrahão, **VICE -PRESIDENTE:** Paulo Geraldo de Araújo - **1º SECRETÁRIO:** Mona Nídia Mendes Gadelha - **2º SECRETÁRIO:** Cláudia Auxiliadora Gonçalves Rodriguez Corujo Garcia - **1º TESOUREIRO:** Rafael Rodrigues Alves Real - **2º TESOUREIRO:** Lucas Ferreira Keunecke. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, Luiz Alberto Busetti, João Alfredo Silva **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** Adilson Valera Ruiz, João Luiz Crosara Abrahão, Heitor Trentin. **REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT. EFETIVOS:** Fabrício Margreiter e Paulo Geraldo de Araújo. **SUPLENTE:** Domingos Kennedy Garcia Sales e Geraldo Antônio Trevisan. O prazo para impugnação de candidaturas é de 120 horas, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social.

**Cuiabá/ Mato Grosso, 24 de Dezembro de 2020.**  
**PAULO GERALDO DE ARAÚJO - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515**

**CSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 17.354.460/0001-10**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido para a correção do endereço na Licença de Operação (LO) nº 318591/2018 com validade até 13/12/2022, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro), 677 A, Centro-Norte, no município de Várzea Grande/MT.

**CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 04/01/2021, às 07h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, no município de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social de 2019; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**



**A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.



**CURTUME JANGADAS S.A.**

CNPJ 02.166.345/0001-45

**Balanco patrimonial Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

| Ativo                                   | Nota | 31/12/2019     | 31/12/2018      | 01/01/2018      | Passivo e patrimônio líquido                 | Nota          | 31/12/2019      | 31/12/2018      | 01/01/2018      |
|---|------|----------------|-----------------|-----------------|--|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                       |      |                | (reapresentado) | (reapresentado) | <b>Circulante</b>                            |               |                 | (reapresentado) | (reapresentado) |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 5    | 54             | 225             | 293             | Empréstimos e financiamentos                 | 13            | 10.643          | 6.471           | 9.657           |
| Contas a receber                        | 6    | 671            | 6.318           | 8.603           | Fornecedores                                 | 12            | 8.456           | 6.934           | 5.793           |
| Estoques de produtos e mercadorias      | 7    | 3.691          | 13.741          | 5.538           | Obrigações tributárias                       | 15            | 28.779          | 21.277          | 25.496          |
| Adiantamentos a fornecedores e diversos |      | 272            | 713             | 673             | Obrigações trabalhistas                      | 14            | 13.265          | 13.561          | 14.435          |
| Despesas antecipadas                    |      | 10             | 13              | 111             | Antecipações de clientes                     |               | 313             | 318             | 986             |
| Outros créditos a receber               | 8    | 295            | 472             | 585             | Outros débitos a pagar                       |               | 15              | 23              | -               |
|   |      | <b>4.993</b>   | <b>21.482</b>   | <b>15.803</b>   |  | <b>61.471</b> | <b>48.584</b>   | <b>56.367</b>   |                 |
| <b>Não circulante</b>                   |      |                |                 |                 | <b>Não circulante</b>                        |               |                 |                 |                 |
| Partes relacionadas                     | 9    | 136.785        | 109.526         | 97.914          | Debêntures                                   | 16            | 1.996           | 2.033           | 2.068           |
| Créditos judiciais                      |      | 323            | 850             | 828             | Partes relacionadas                          | 9             | 20.522          | 57.637          | 75.145          |
| Outros créditos a receber               | 8    | 6.944          | 6.574           | 5.953           | Obrigações tributárias                       | 15            | 39.553          | 39.907          | 29.791          |
|   |      | <b>144.052</b> | <b>116.950</b>  | <b>104.695</b>  | Obrigações trabalhistas                      | 14            | 6.143           | 6.207           | 4.625           |
|   |      |                |                 |                 | Provisão para riscos processuais             | 17            | 57              | 6.978           | 6.978           |
| Investimento                            |      | 343            | 452             | 231             | Outros débitos a pagar                       |               | 944             | 944             | 944             |
| Imobilizado                             | 10   | 8.667          | 9.404           | 9.810           |  | <b>69.215</b> | <b>113.706</b>  | <b>119.551</b>  |                 |
| Intangível                              | 11   | 3.347          | 3.347           | 3.347           | <b>Patrimônio líquido</b>                    | 18            |                 |                 |                 |
|   |      | <b>12.357</b>  | <b>13.203</b>   | <b>13.388</b>   | Capital social                               |               | 12.788          | 12.788          | 11.738          |
|   |      |                |                 |                 | Adiantamento futuro p/ aumento de capital    |               | 76.491          | 31.622          | -               |
|   |      |                |                 |                 | Prejuízos acumulados                         |               | (58.563)        | (55.065)        | (53.770)        |
|   |      |                |                 |                 |  | <b>30.716</b> | <b>(10.655)</b> | <b>(42.032)</b> |                 |
| <b>Total do ativo</b>                   |      | <b>161.402</b> | <b>151.635</b>  | <b>133.886</b>  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |               | <b>161.402</b>  | <b>151.635</b>  | <b>133.886</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

|   | Nota | 31/12/2019     | 31/12/2018      |
|---|------|----------------|-----------------|
| Receita operacional líquida                               | 19   | 48.207         | 58.854          |
| Custo dos produtos vendidos                               | 20   | (40.358)       | (39.717)        |
| <b>Lucro bruto</b>  |      | <b>7.849</b>   | <b>19.137</b>   |
| Despesas de vendas  | 20   | (4.382)        | (6.295)         |
| Despesas gerais e administrativas                         | 20   | (2.735)        | (4.052)         |
| Despesas Tributárias                                      | 20   | (2.772)        | (841)           |
| Depreciação/Amortização                                   | 20   | (43)           | (48)            |
| Outros resultados operacionais                            | 20   | 7.125          | 124             |
|   |      | <b>(2.807)</b> | <b>(11.112)</b> |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b> |      | <b>5.042</b>   | <b>8.025</b>    |
| Receita financeira  | 21   | 20             | 166             |
| Despesa financeira  | 21   | (8.560)        | (9.486)         |
| <b>Resultado financeiro</b>                               |      | <b>(8.540)</b> | <b>(9.320)</b>  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                              |      | <b>(3.498)</b> | <b>(1.295)</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

|  | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--|----------------|----------------|
| Prejuízo do exercício                    | (3.498)        | (1.295)        |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b> | <b>(3.498)</b> | <b>(1.295)</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

|   | Capital social | Adiantamento p/ futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total           |
|---|----------------|---|----------------------|-----------------|
| <b>Saldos em 31/12/2017 (reapresentado)</b> | <b>11.738</b>  | -   | <b>(53.770)</b>      | <b>(42.032)</b> |
| Prejuízo do exercício                       | -              | -   | (1.295)              | (1.295)         |
| Aumento de capital                          | 1.050          | -   | -                    | 1.050           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | -              | 31.622                                    | -                    | 31.622          |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                 | <b>12.788</b>  | <b>31.622</b>                             | <b>(55.065)</b>      | <b>(10.655)</b> |
| Prejuízo do exercício                       | -              | -   | (3.498)              | (3.498)         |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | -              | 44.869                                    | -                    | 44.869          |
| <b>Saldos em 31/12/2019</b>                 | <b>12.788</b>  | <b>76.491</b>                             | <b>(58.563)</b>      | <b>30.716</b>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

|  | 31/12/2019      | 31/12/2018      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                        |                 |                 |
| Prejuízo do exercício  | (3.498)         | (1.295)         |
| Depreciação e amortização  | 763             | 797             |
| Estorno provisão para contingências                                      | (6.921)         | -               |
| Baixa de ativo não circulante  | -               | 209             |
| Encargos financeiros   | 1.952           | 1.952           |
|  | <b>(7.704)</b>  | <b>1.663</b>    |
| <b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>                      |                 |                 |
| Contas a receber   | 5.647           | 3.385           |
| Estoques de produtos e mercadorias                                       | 10.050          | (8.203)         |
| Adiantamentos a fornecedores e diversos                                  | 441             | (40)            |
| Despesas antecipadas   | 3               | 98              |
| Outros créditos a receber (circulante e não circulante)                  | (193)           | (508)           |
| Créditos judiciais   | 527             | (22)            |
| Fornecedores   | 1.522           | 1.141           |
| Obrigações trabalhistas e tributárias                                    | 6.788           | 6.605           |
| Antecipações de clientes   | (5)             | 28.903          |
| Outros débitos a pagar (circulante e não circulante)                     | (8)             | 23              |
| <b>Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais</b>     | <b>17.068</b>   | <b>33.045</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                     |                 |                 |
| Investimento   | 109             | (221)           |
| Aquisição de imobilizado   | (26)            | (600)           |
| <b>Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de investimento</b>  | <b>83</b>       | <b>(821)</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                   |                 |                 |
| Aumento de capital   | -               | 1.050           |
| Partes relacionadas líquidas   | (19.505)        | (27.069)        |
| Empréstimos e financiamentos tomados                                     | 2.220           | (6.238)         |
| Debêntures liquidadas  | (37)            | (35)            |
| <b>Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento</b> | <b>(17.322)</b> | <b>(32.292)</b> |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                          | <b>(171)</b>    | <b>(68)</b>     |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                     | 225             | 293             |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                      | 54              | 225             |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                          | <b>(171)</b>    | <b>(68)</b>     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

Contrato n. 108/2020 - CIA 0050788-40.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepcionista executiva para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.900.850/0001-58

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato a será de 12 (doze) meses, de 06/01/2021 a 05/01/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses".

DO PREÇO: "O valor mensal do Contrato é de R\$ 67.165,47 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual de R\$ 805.985,64 (oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretor do Departamento Administrativo

XTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

Contrato n. 107/2020 - CIA 0050781-48.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mensageria para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.900.850/0001-58

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato a será de 12 (doze) meses, de 06/01/2021 a 05/01/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor mensal do Contrato é de R\$ 41.440,01 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavos) totalizando o valor anual de R\$ 497.280,12 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos)".

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretor do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017  
CIA 0139641-30.2017.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, as seguintes Cláusulas:

- Da Cláusula Terceira - Do Preço
- Da Cláusula Doze - Retenção de Provisões de Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Outros
- Da Cláusula Nona - Obrigações da Contratante e da Contratada.
- A Cláusula Dez - Modo de Execução dos Serviços, item 10.1.8.8 - Local

de Execução do Serviço.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.085.461/0006-32

DO PREÇO: Alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira-Preço. O valor mensal de R\$ 409.812,45 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 439.053,07 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e sete centavos)".

RETENÇÃO DE PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS:

3.1. Alterar, em parte, no item 12.2.12, da Cláusula Doze - Retenção de Provisões de Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Outros - Encargos a Contingenciar 28,05%.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: 9.2.30.

Para permitir no período de calamidade a contratação de programadores, desde que a certificação necessária ao perfil profissional exigido no contrato seja adquirida e comprovada pelo profissional no prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data em que o colaborador se vincular ao objeto do Contrato.

MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10.1.8.8.3. Alterar, temporariamente, o regime de execução de 20% das vagas de Desenvolvedor com colaboradores em trabalho remoto ou teletrabalho, durante o período de 6 (seis) meses.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO N. 105/2020 CIA 0049885-05.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes:350 (trezentos e cinquenta) cadeiras universitárias fixas, do tipo: (CADEIRA UNIVERSITÁRIA - FIXA - PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL - ESPALDAR ALTO - ESTRUTURA EM AÇO INOX) E (CADEIRA UNIVERSITÁRIA - FIXA - PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL - ESPALDAR ALTO - ESTRUTURA EM AÇO INOX - ITEM COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10/01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 13.622.580/0001-09

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art.

57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 520.994,51 (quinhentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 110/2019  
CIA 0079343-04.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10/01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 25.306.981/0001-20  
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, no item 3.1, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescentando a importância de R\$ 62.567,20 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 312.836,01 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo).

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 129/2020**  
**CIA 0050147-52.2020.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 03** do **Pregão Eletrônico n. 50/2020 - CIA 0031181-41.2020.8.11.0000**.  
**EMPRESA.: POSITIVO TECNOLOGIA S.A..**  
**CNPJ N.: 81.243.735/0009-93.**

**OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de TIC - **Computador Mini - PC**, com garantia técnica on-site, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador) e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Órgão Participante)..

**Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2021.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 130/2020**  
**CIA 0050147-52.2020.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 15, 19, 21, e Lote II - Itens 26 e 27** do **Pregão Eletrônico n. 50/2020 - CIA 0031181-41.2020.8.11.0000**.

**EMPRESA.: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COM. LTDA.**  
**CNPJ N.: 00.300.400/0001-12.**

**OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - MESA ILHA 1,20X1,20, MESA ILHA 1,00X1,00, MESA PROTOCOLO, MESA DE REUNIÃO OVAL 2500mm, MESA DE REUNIÃO OVAL 2000mm, CONJUNTO DE MESAS PARA SALA DE AUDIÊNCIA, GAVETEIRO VOLANTE 4 e 5 GAVETAS, ESCANINHO, ESTAÇÃO DE TRABALHO ESQUERDA/DIREITA - GABINETES, ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO BAIXO, ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40, BANCADA PARA IMPRESSORA, MESA ESCRIVÃO EM L, APARADOR, ARMÁRIO AÉREO e PRATELEIRA AÉREA ENTRE ARMÁRIOS - em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento).

**Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2021.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

**O GOVERNO DE MT  
ESTÁ CREDENCIANDO  
EMPRESAS PARA  
FORNECIMENTO  
DE ASSISTÊNCIA  
HOSPITALAR  
E ASSISTÊNCIA  
AMBULATORIAL  
DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE.**

**SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE  
EM ATENDER AS DEMANDAS  
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE, ACESSE:**

**[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](http://SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL)**



Governo de  
**Mato  
Grosso**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".